



Demonstrações Financeiras 2022

Planos Assistenciais

Sumário

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
1.1 POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE SUPERÁVITS	3
1.2 NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NO DESEMPENHO DA SOCIEDADE/ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
1.3 A CELOS	4
2. PLANOS CELOS SAÚDE EM NÚMEROS	5
2.1 PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS	5
2.2 REDE DIRETA	7
2.3 UTILIZAÇÃO.....	8
2.4 IMPACTOS DECORRENTES DA PANDEMIA COVID-19	9
2.5 PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	10
2.6 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE.....	10
3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	11
4. GOVERNANÇA CORPORATIVA	12
5. AGRADECIMENTOS.....	12
BALANÇO PATRIMONIAL	13
BALANÇO PATRIMONIAL	14
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL	15
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	16
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	17
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO.....	18
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	19
1. CONTEXTO OPERACIONAL	19
2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	19
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.....	20
3.1 MOEDA FUNCIONAL E DA APRESENTAÇÃO	20
3.2 APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT.....	20
3.3 ESTIMATIVAS CONTÁBEIS.....	20
3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21
3.5 CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	21
3.6 IMOBILIZADO	21
3.7 INTANGÍVEL	21
3.8 DEMAIS ATIVOS.....	21
3.9 PROVISÕES TÉCNICAS	21
3.10 PROVISÕES PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS – PPSC	22
3.11 PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS	23
3.12 DEMAIS PASSIVOS.....	23
3.13 EVENTOS INDENIZÁVEIS.....	23
3.14 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	23
3.15 RECLASSIFICAÇÕES DOS VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO DE 2021	23
4. ATIVO.....	26
4.1 DISPONÍVEL.....	26
4.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26
4.2.1 APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS.....	26
4.2.2 APLICAÇÕES LIVRES.....	27
4.3 CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	27
4.3.1 CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A RECEBER	27
4.3.2 PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS INDENIZADOS	28
4.3.3 OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	29

4.3.4	OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	29
4.4	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA 30	
4.5	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS.....	31
4.6	BENS E TÍTULOS A RECEBER	31
4.7	DESPESAS ANTECIPADAS.....	32
4.8	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS.....	32
4.9	DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	33
4.10	IMOBILIZADO	34
4.11	INTANGÍVEL	34
5.	PASSIVO	35
5.1	PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	35
5.2	DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	36
5.2.1	CONTRAPRESTAÇÕES À RESTITUIR	36
5.3	DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA 36	
5.4	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS À RECOLHER	37
5.4.1	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES.....	37
5.4.2	RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES.....	37
5.5	DÉBITOS DIVERSOS	38
5.6	PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS	38
5.6.1	PROCESSOS TRIBUTÁRIOS	38
5.6.2	PROCESSOS CÍVEIS	40
5.6.3	PROVISÃO PARA MULTAS ADMINISTRATIVAS DA ANS.....	40
6.	PATRIMÔNIO SOCIAL	40
7.	RECEITA	41
7.1	RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	41
7.1.1	CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS	41
7.2	TRIBUTOS DIRETOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA OPERADORA.....	42
7.3	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	42
7.4	RECEITAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA.....	42
7.5	TRIBUTOS DIRETOS DE OUTRAS OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	42
7.6	RECEITAS FINANCEIRAS.....	43
8.	DESPESA.....	43
8.1	EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS	43
8.1.1	EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS.....	44
8.1.2	VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS.....	44
8.2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS.....	44
8.2.1	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA OPERADORA	44
8.2.1.1	OUTRAS DESPESAS DE OPERAÇÕES DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	45
8.2.1.2	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS	45
8.2.1.3	PROVISÃO PARA PERDA SOBRE CRÉDITOS	45
8.2.2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA	46
8.2.2.1	DESPESAS DE OPERAÇÕES DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	46
8.2.2.2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS.....	46
8.3	DESPESAS FINANCEIRAS	46
8.4	DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	47
9.	CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	48
10.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DOS RISCOS	48
11.	PARTES RELACIONADAS	49
11.1	REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS – PESSOAL CHAVE	50

Relatório da Administração

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O cenário pós pandêmico vislumbrado no ano de 2022 foi especialmente marcado por desafios significativos para o sistema de saúde como um todo e para a CELOS enquanto Operadora de Planos Assistenciais em particular.

Inobstante isso, mantivemos os esforços na prestação de assistência à saúde e atendimento aos nossos Beneficiários com qualidade operacional e racionalidade de custos, alcançando mais uma vez destaque no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar – IDSS como Operadora de Planos de Saúde no segmento de Autogestão divulgado pela ANS.

Esse indicador, que vai de 0 a 1, avalia a capacidade da Operadora em atender as necessidades de saúde dos seus Beneficiários, ao mesmo passo em que mantém sustentabilidade de mercado e processos robustos. A nota da CELOS, em relação ao exercício de 2022 (ano base 2021), foi de 0,8111, resultado considerado como excelente entre seus pares.

Esses resultados, que podem ser vistos em detalhes no presente documento, reforçam o compromisso da CELOS com seus negócios, representados por sua missão, visão e valores. Mais do que isso, reforçam o compromisso da CELOS em contribuir para a qualidade de vida dos seus Participantes e Beneficiários enquanto administra planos previdenciários e assistenciais de forma sustentável, com a conduta ética e transparente necessária na administração de recursos de terceiros.

No que tange às disposições legais e estatutárias, a administração da CELOS submete para apreciação, além do relatório de administração, as demonstrações financeiras consolidadas dos Planos de assistência médica e odontológica elaboradas em consonância com as práticas contábeis aplicáveis às Operadoras de Plano de Saúde – OPS, reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as quais abrangem as normas instituídas pela própria Agência e os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando referendados pela ANS, acompanhados das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Com tudo isso em mente, a CELOS inicia 2023 com o compromisso de melhorar ainda mais os serviços oferecidos aos mais de 22.000 Beneficiários, como vem fazendo há 50 anos!

1.1 Política de Destinação de Superávits

As ações executadas em 2022 derivam das políticas definidas em melhores práticas de gestão para a manutenção da capacidade de financiamento dos Planos, inclusive para os investimentos, permitindo à CELOS continuar a oferecer aos Beneficiários dos Planos de Saúde as coberturas que bem atendam às suas necessidades e demandas, conforme definido em Regulamentos e na legislação vigente.

Por ser um Plano de autogestão, o superávit apurado no exercício é totalmente reinvestido na atividade de assistência médica e odontológica dos Planos de Saúde administrados pela CELOS, nos moldes

do Estatuto Social e dos Regulamentos dos Planos aprovados pelo Conselho Deliberativo e submetidos à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

1.2 Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência no desempenho da sociedade/Entidade e/ou no resultado do exercício

Na condição de Operadora de Planos de Saúde, devidamente registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob n.º 31.504-4, na modalidade de Autogestão, a CELOS oferece três produtos, ou seja, três Planos de Saúde:

- **Plano CELOS Saúde:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia e Odontológico
- **Plano CELOS Saúde Agregados:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia
- **Plano CELOS Saúde Agregados Odontológico:** Segmentação Odontológica

Os planos de saúde oferecem coberturas na segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia e Odontológico, com abrangência estadual em contratos coletivos empresariais para um grupo fechado de Beneficiários, constituído de empregados Ativos das Patrocinadoras, Assistidos, Autopatrocinados e seus Dependentes e Agregados.

1.3 A CELOS

A Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS foi concebida em 1969, por meio de acordo sindical firmado entre a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A – Celesc e o Sindicato dos Eletricitários, que por este ato previu a criação da Fundação com o objetivo de propiciar assistência aos seus empregados e dependentes. Em 19 de setembro de 1973, a Assembleia de Acionistas da Celesc deliberou sobre a criação da Fundação, e em 28 de novembro deste mesmo ano a primeira Diretoria da CELOS foi empossada. Em 1986, foi criado e instituído o Plano AMHOR, um plano global de assistência médica, com o apoio da Patrocinadora Celesc Distribuição S.A., que mais tarde foi formatado e em conjunto com os demais Planos de Saúde oferecidos pela CELOS, hoje atende 22,2 mil Beneficiários, entre titulares e seus respectivos dependentes e agregados.



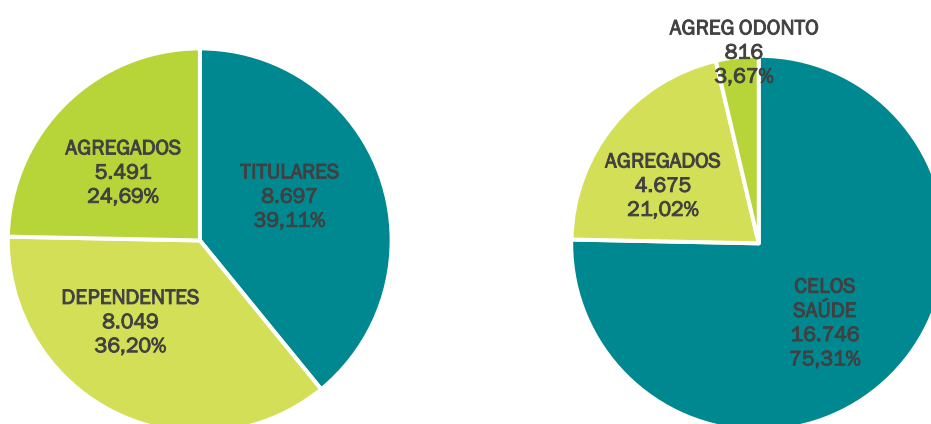
2. PLANOS CELOS SAÚDE EM NÚMEROS

2.1 Perfil dos Beneficiários

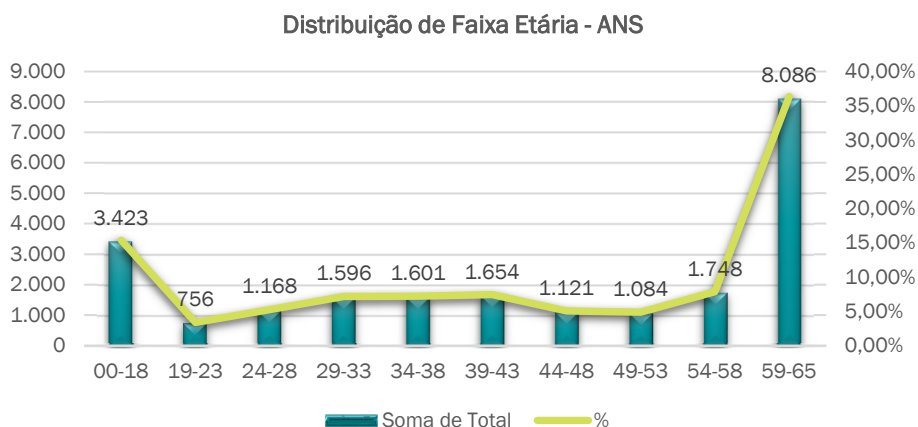
A CELOS finalizou o exercício de 2022 com 22.237 Beneficiários inscritos e distribuídos nos Planos de Saúde, sendo a maior concentração de inscrições no Plano CELOS Saúde (16.746 Beneficiários), seguido pelo Plano CELOS Saúde Agregados (4.675 Beneficiários) e finalizando com o Plano CELOS Agregados Odontológico (816 Beneficiários).

22.237

BENEFICIÁRIOS EM 2022

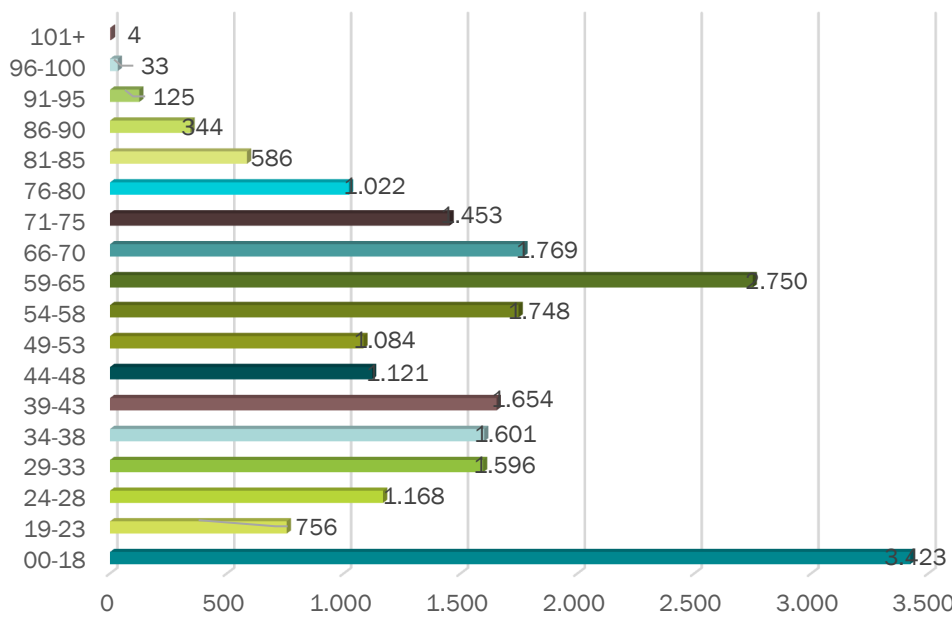


Analisando as informações de distribuição de Beneficiários dos Planos Assistenciais, observa-se que 36,36% estão alocados na faixa de 59 anos ou mais e, se acrescido às faixas de 49 a 59 anos ou mais, o percentual aumenta para 44,22%.



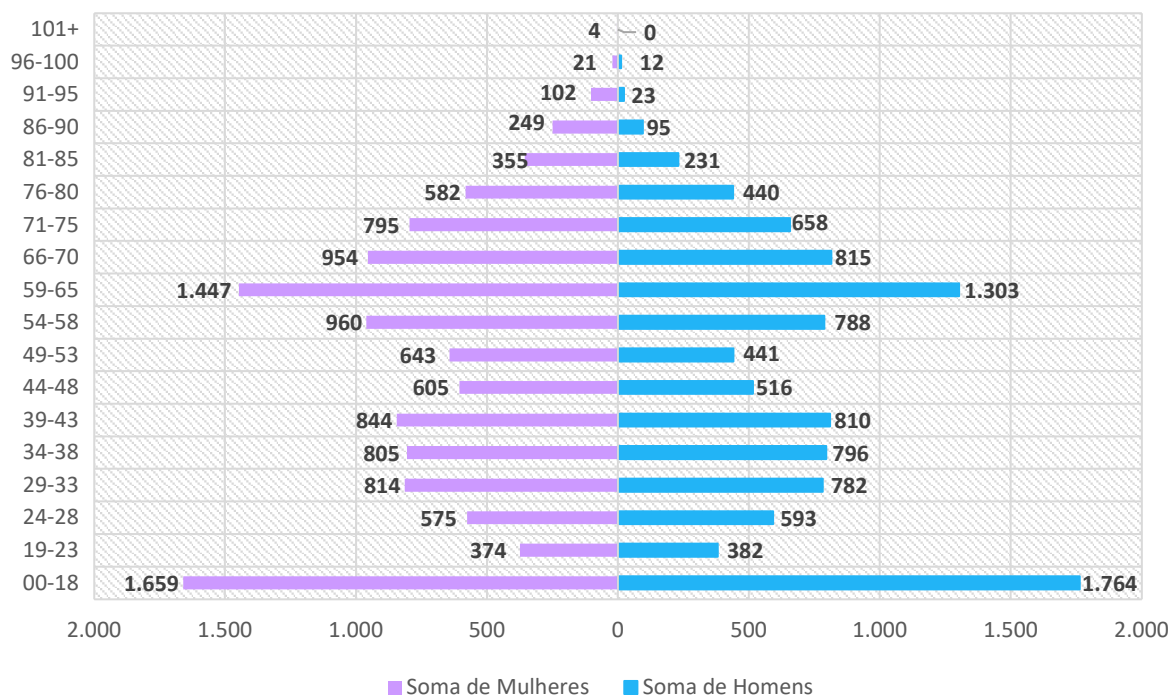
Analisando a distribuição etária aberta por faixa até 100 anos ou mais, observa-se que 12,37% dos Beneficiários estão alocados na faixa etária de 59 a 65 anos de idade, sendo que as faixas etárias de 66 até 80 anos também possuem importante alocação populacional:

Beneficiários por faixa etária

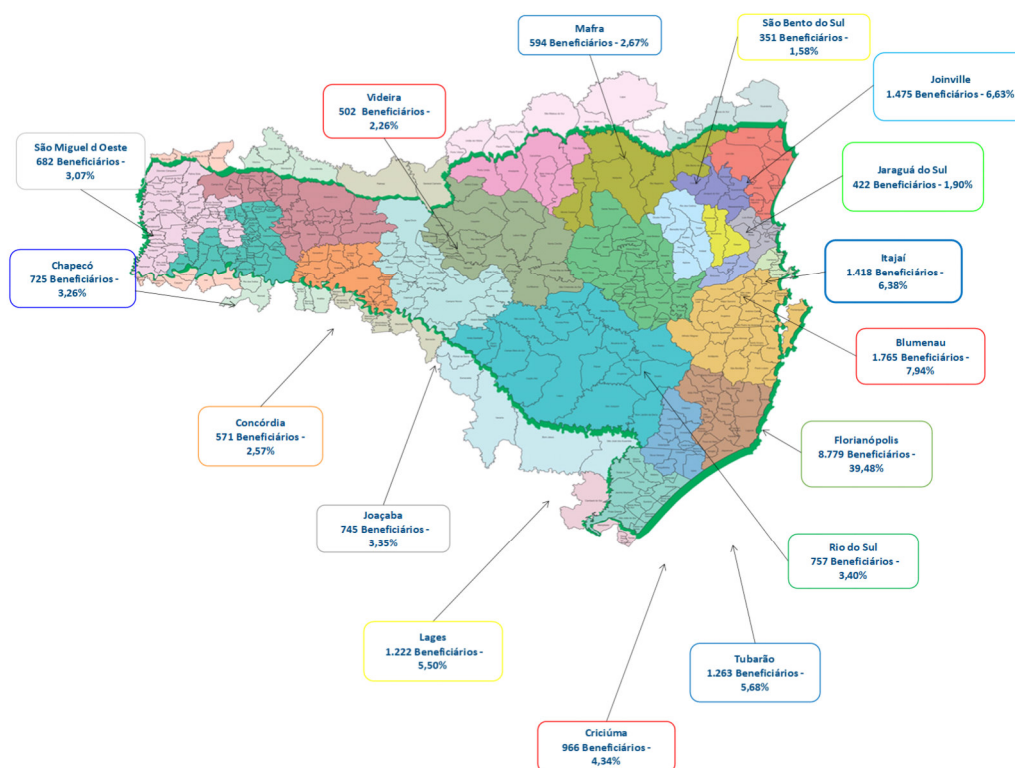


Em relação ao perfil de homens e mulheres, observa-se que as faixas etárias mais avançadas possuem predominantemente indivíduos do sexo feminino, demonstrando que dentro do universo de Beneficiários da CELOS, as mulheres possuem maior longevidade registrada.

Faixa Etária - Homens e Mulheres 00 a 100 anos +



Em relação a distribuição geográfica, os Planos Assistenciais da CELOS são de cobertura estadual e observa-se que a maior concentração de Beneficiários (39,48%) se encontra na região da Grande Florianópolis, conforme demonstrado na representação gráfica de distribuição por unidades regionais das Patrocinadoras Celesc Distribuição S.A. e CELOS.



DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR REGIONAIS DAS PATROCINADORAS CELESC E CELOS

2.2 Rede Direta

A CELOS vem trabalhando na ampliação da Rede Direta e atualmente dispõe de mais de 700 prestadores entre clínicas médicas, laboratórios, dentistas, farmácias entre outros estabelecimentos de saúde contratados para atendimento ao Beneficiário. Para 2023 permanece o desafio de ampliação da rede, que inclusive faz parte das ações definidas no Plano Estratégico CELOS 2019-2023.

REDE CREDENCIADA CELOS	
Clínicas Médicas	274
Dentistas e Clínica Odonto	207
Psico, Fono, Nutri e Físio	84
Hospitais	17
Laboratórios	64
Farmácias	91
TOTAL	737

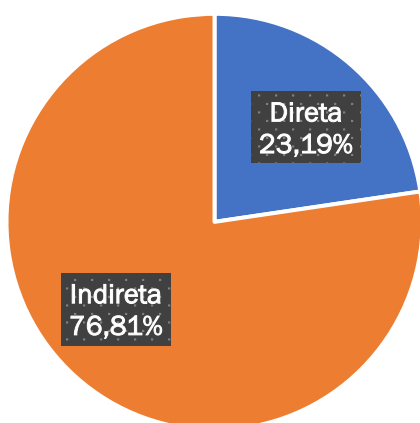


2.3 Utilização

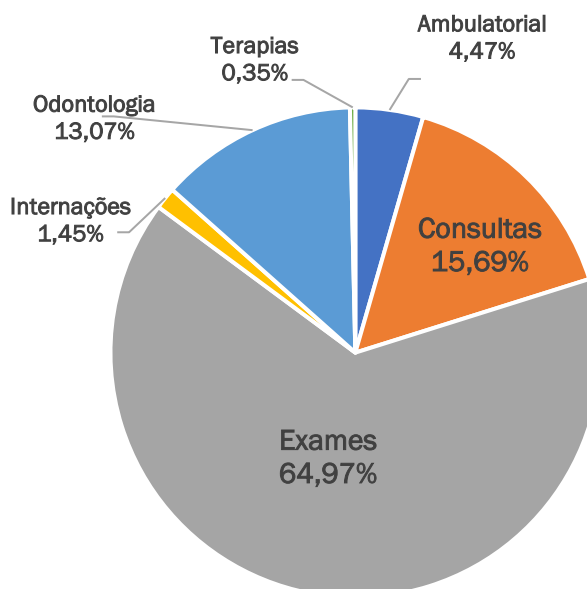
Em 2022, a CELOS realizou mais de 1,7 milhões de atendimentos entre consultas, exames, procedimentos odontológicos e demais despesas médico-hospitalares. A quantidade de procedimentos realizados converte-se em uma despesa assistencial de mais de 175 milhões de reais. As internações representam apenas 1,8% do número total de utilizações, porém do total da despesa assistencial, representam 45,63% do total das despesas relacionadas aos atendimentos assistenciais considerando os valores pagos às redes diretas e indiretas da Operadora.

Em 2022, a CELOS apurou o total de R\$169.997.520,68 em receitas assistenciais, que são os recebimentos oriundos de contribuições dos Planos administrados pela Operadora e que são destinados especificamente para a cobertura dos custos com assistência à saúde. Já o Plano Administrativo registrou receita de R\$11.391.940,08. Em relação às despesas, a CELOS registrou o montante de R\$170.603.108,78 em despesas assistenciais com a rede direta e indireta e R\$9.081.697,72 em despesas administrativas. Os números demonstrados refletem a realidade da Operadora, do perfil dos Beneficiários e de aspectos como a longevidade registrada na massa de Beneficiários, que requer mais atenção e cuidado para sua condição de saúde. A elevação nos custos das coberturas e as técnicas e tecnologias para procedimentos médicos e odontológicos, bem como os reajustes dos materiais, medicamentos, órteses e próteses, além dos honorários dos profissionais, taxas e diárias hospitalares, também são aspectos que impulsionam o custo assistencial.

Utilização por rede de atendimento



Eventos de Saúde - 2022



Cabe destacar que as consequências na estrutura de custeio dos Planos decorrentes do comportamento das despesas serão contempladas e evidenciadas no estudo atuarial anual que é utilizado para apuração da despesa unitária e por vida, bem como a necessidade de receitas para cobertura destes custos. A avaliação se inicia no ano subsequente ao exercício aqui demonstrado, buscando a permanente redução da sinistralidade e a melhoria da eficiência administrativa.

2.4 Impactos decorrentes da pandemia COVID-19

A pandemia refletiu fortemente nos planos assistenciais da CELOS entre 2020 e 2022. A oscilação causada pela retomada de atendimentos fez o crescimento nas utilizações terem um aumento de cerca de 7% dos procedimentos ambulatoriais como consultas, exames, serviços odontológicos e cirurgias eletivas em relação ao exercício anterior, que já demonstrou grande aumento de eventos de saúde. Após o período de incertezas, o cenário atual é de incorporação das tecnologias e práticas profiláticas para controle de eventuais períodos de aumento de casos de atendimentos em pronto socorro e internação decorrentes da COVID e outras síndromes gripais. Estes fatores continuam no comportamento da utilização dos procedimentos e eventos de assistência à saúde. Em relação ao cenário macroeconômico, o impacto demonstrado por meio de estudos sobre o crescimento real das despesas assistenciais em decorrência da balança comercial e a incorporação de tecnologias especializadas para enfrentamento da COVID-19 estimam aumento do VCMH (Variação de Custos Médicos Hospitalares) de 27,5%.

Para 2023, é esperado que os esforços do mercado de saúde suplementar continuem focando na manutenção de cuidados preventivos e ações que reduzam o impacto do distanciamento social em sua população e evitando a busca pelo pronto socorro.

A CELOS vem dando suporte aos Beneficiários, com ações coordenadas de acordo com os programas desenvolvidos pela Operadora e em conjunto com a legislação específica da Saúde Suplementar:

- Cobertura obrigatória de exames para COVID-19 - Pesquisa por RT PCR; exames auxiliares para diagnóstico e tratamento; exames sorológicos (Pesquisa de Anticorpos IgG ou Anticorpos Totais);
- Orientação para realização de atendimento à distância e viabilização da tele consulta;
- Orientação para disponibilização de canais de atendimento específicos para esclarecimentos e informações sobre a doença; e
- Medidas temporárias no âmbito da fiscalização.

Desde o início do período de pandemia, a CELOS manteve a operação de assistência à saúde ativa por meio da rede credenciada, realizando o monitoramento constante dos Beneficiários e, por meio do Programa CELOS Saúde com Você, a CELOS vem monitorando mais de 3.000 pessoas com objetivo de rastrear os casos de disseminação da doença na população assistida. De forma a possibilitar o atendimento remoto, garantindo a assistência profissional aos usuários, a CELOS investiu na telemedicina, disponibilizando canal de atendimento telefônico para agendamento de tele consultas com médico clínico geral e



principais especialidades. Além disso, todas as demandas relacionadas ao atendimento do Beneficiário foram flexibilizadas para permitir o atendimento de forma digital, promovendo o autocuidado e distanciamento social, como a abertura de demandas e envio de documentos cadastrais e de reembolso via Fale Conosco.

2.5 Perspectivas para o próximo exercício

Para 2023, a expectativa é de que o ano seja profícuo em relação aos projetos iniciados pela CELOS em 2021 e 2022. O reajuste a ser definido na avaliação atuarial para o período de 2023-2024, em conjunto com as ações pertinentes aos cuidados com a saúde e atividades de auditoria técnica e operacional, deverão ser suficientes para compensar a inflação do período e os custos atribuídos ao setor de Saúde Suplementar, além do impacto causado pela pandemia. Faz-se necessário garantir a sustentabilidade dos Planos de Saúde da CELOS, reduzir o índice de sinistralidade, manter a capacidade de investimentos, absorver os custos das tecnologias, taxas e honorários em saúde e, ainda, gerar a formação de fundo de reserva.

A CELOS reforça o compromisso de preservar o equilíbrio financeiro e atuarial em linha com o setor da Saúde Suplementar, notadamente em modalidade de Autogestão. Para isso, serão consideradas as seguintes premissas:

- Reforçar a estrutura de apoio à gestão e comunicação com a rede de prestadores de serviços;
- Aperfeiçoar os processos de faturamento, auditoria e autorização prévia com processos internos;
- Intensificar ações e atuações de promoção e prevenção à saúde e controle de casos graves;
- Investir no controle e assistência à saúde da população de risco frente à ameaça do novo coronavírus;
- Fomentar o monitoramento da gestão de riscos;
- Acompanhar os casos crônicos com vistas à redução da internação hospitalar;
- Controlar, por meio da regulação de auditoria especializada e 2º opinião, as demandas apresentadas pelo profissional assistente, evitando a realização de procedimentos assistenciais desnecessários;
- Criar campanhas e programas de conscientização de saúde e qualidade de vida integradas com o plano de comunicação da CELOS; e
- Revisar e atualizar os recursos tecnológicos de controles integrados (software), visando produzir uma organização de dados e informações atualizadas e confiáveis.

2.6 Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos Programas de Promoção e Prevenção à Saúde

A CELOS tem investido na qualificação da prestação de serviço aos Beneficiários para atender às normas da ANS, em especial à Resolução Normativa ANS n.º 395, de 14 de janeiro de 2016. Para isso, disponibilizou atendimento 24 horas por dia, 07 dias por semana, inclusive nos feriados, pelo telefone

0800-0484040, sendo que os custos desta operação são totalmente absorvidos pelo Plano de Gestão Administrativa Assistencial.

Em 2022, a CELOS iniciou importantes mudanças para o aprimoramento da gestão assistencial. Dentre estas mudanças, destaca-se a continuidade da implantação do novo ERP, contratado por meio de empresa de ponta no segmento de gestão em saúde. Além disso, a CELOS efetuou o redesenho do programa de gestão em saúde, projeto que envolveu um importante processo de estudo do mercado de saúde suplementar e da população dos Planos Assistenciais da CELOS. Com estas alterações, pretende-se utilizar a tecnologia para mapear os casos graves e de grande complexidade, com objetivo de monitorar e propor o plano de ação mais adequado para os Beneficiários atingidos, possibilitando também um maior controle da sinistralidade ocasionada por casos complexos. Também ocorreram importantes alterações na estrutura de gestão assistencial da Operadora com a segregação entre as atividades de prestação do serviço e a regulação e, mesmo no momento de pandemia, a CELOS conseguiu avançar na revisão de contratos com os principais parceiros da rede de saúde indireta e também de contratos administrativos. A CELOS continua investindo no programa de vacinação contra a gripe H1N1 e H3N2 e no tele monitoramento voltado para o gerenciamento de doenças. A rede direta de atendimento vem sendo ampliada e, neste ano, já conquistou mais de 700 prestadores da rede médica credenciados como consultórios, clínicas médicas, laboratórios e hospitais, além da rede odontológica e de farmácias. Para 2023, a CELOS irá reforçar a estrutura interna, capacitando e trazendo profissionais da área de auditoria técnica com o objetivo de permitir a ampliação do atendimento voltada para o cuidado preventivo.

3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em 2022, as despesas administrativas, ou seja, as despesas que a Operadora CELOS possui para gerir os Planos de Saúde com o quadro de pessoal próprio, além da contratação dos serviços especializados (consultoria atuarial, jurídica, tecnológica e auditorias), localização e funcionamento, tributos e demais despesas, foi de aproximadamente 24,07% maior do que no exercício de 2021. Dentre os aspectos relacionados ao percentual demonstrado, observa-se:

- Atendimento às normas da ANS relativas à divulgação de informações em veículos de maior expressão na área de abrangência da Operadora CELOS;
- Renegociação de contratos de prestadores administrativos e dos programas de prevenção e rede direta;
- Contratação de serviços de auditoria técnica prévia, pós e concorrente com objetivo de atuar na redução da despesa assistencial e consequente sinistralidade da operadora;
- Atualização da tecnologia empregada para gestão dos Planos Assistenciais com objetivo de reduzir os custos de manutenção e operação a longo prazo.

Despesa Administrativa	2022	2021	Varição
Despesas com Pessoal Próprio	(5.862.760,89)	(4.571.822,23)	28,24%
Despesas com Serviço de Terceiro	(1.698.616,98)	(1.614.276,26)	5,22%
Despesas com Localização e Funcionamento	(490.186,66)	(292.525,35)	67,57%
Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional	(1.480,00)	(3.475,00)	-57,41%
Despesas com Tributos	(732.043,38)	(545.346,35)	34,23%
Despesas Administrativas Diversas	(296.609,81)	(292.406,69)	1,44%
Total	(9.081.697,72)	(7.319.851,88)	24,07%

4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS tem como política permanente a busca das melhores práticas de governança corporativa, nos moldes recomendados pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, pela Superintendência da Previdência Complementar – PREVIC e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. A estrutura de governança é composta pelo Conselho Deliberativo, instância máxima da Entidade, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, além de uma estrutura de comitês de assessoramento e uma Auditoria Interna vinculada ao Conselho Deliberativo. As áreas técnicas estão distribuídas entre os negócios assistenciais, previdenciários e atividades de apoio. As duas áreas de negócios são certificadas pela ISO 9001:2015 e as atividades operacionais estão devidamente registradas em Procedimentos Operacionais, Instruções de Trabalho e Formulários, sendo submetidas a auditorias internas e externas regularmente.

Com esta estrutura a Entidade está aperfeiçoando as suas práticas de governança, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, em linha com as definições oriundas da Resolução Normativa ANS n.º 518, de 29 de abril de 2022. No exercício 2022, a CELOS, além de manter o cumprimento das exigências de garantias financeiras para as provisões técnicas, ativos garantidores de margem e solvência exigidos pela legislação, continua realizando o monitoramento econômico-financeiro dos indicadores previstos no Anexo IV da referida Resolução e desenvolveu o Plano de Risco Assistencial com a identificação, avaliação e monitoramento dos principais riscos e controles das atividades vinculadas à gestão dos Planos Assistenciais da Entidade. Em 2022, a CELOS concluiu a revisão do Plano de Risco com o apoio de consultoria externa, com o objetivo de preservar a aderência regulamentar do processo de mapeamento de riscos. Cabe destacar que a Resolução Normativa ANS n.º 518, de 29 de abril de 2022, prevê que os riscos estejam distribuídos nas matrizes Atuarial, Crédito, Mercado, Legal e Operacional, procedimento já realizado pela Entidade desde o final de 2021.

A CELOS continua empreendendo esforços na implantação do novo sistema de gestão (ERP) que tem o objetivo de aperfeiçoar a gestão com a eliminação de sistemas segregados, integração dos processos operacionais, aumento da produtividade, mitigação de riscos e direcionamento maior dos esforços para a gestão. Cabe destacar que esta ação está prevista também no Plano Estratégico 2019-2023 da Entidade.

5. AGRADECIMENTOS

A Fundação Celesc de Seguridade Social - CELOS agradece o empenho de seus Empregados e dos membros dos Órgãos Estatutários, o apoio de seus Beneficiários e das Patrocinadoras, além dos profissionais e instituições integrantes da rede de prestadores de serviços em saúde, de fornecedores e prestadores de serviços técnicos, e de todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a consecução dos objetivos no exercício de 2022.

Balanço Patrimonial

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(em reais)

	Notas Explicativas	Reclassificação		Variação
		2022	2021	
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE		145.087.301,23	129.956.151,66	11,64%
Disponível	4.1	268.238,21	486.605,47	-44,88%
Realizável		144.819.063,02	129.469.546,19	11,86%
Aplicações Financeiras	4.2	128.096.629,97	117.653.220,67	8,88%
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	4.2.1	22.486.028,72	19.735.422,24	13,94%
Aplicações Livres	4.2.2	105.610.601,25	97.917.798,43	7,86%
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4.3	16.625.035,37	11.632.397,38	42,92%
Contraprestação Pecuniária a Receber	4.3.1	11.843.565,17	7.821.013,45	51,43%
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		4.781.470,20	3.811.383,93	25,45%
Participação dos Benef. em Eventos Indenizados	4.3.2	2.297.121,65	2.118.355,54	8,44%
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	4.3.3	38.978,34	1.464,19	2562,11%
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4.3.4	2.445.370,21	1.691.564,20	44,56%
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	4.4	42.912,82	90.203,30	-52,43%
Créditos Tributários e Previdenciários	4.5	4.797,83	4.797,83	0,00%
Bens e Títulos a Receber	4.6	49.441,84	88.718,29	-44,27%
Despesas Antecipadas	4.7	245,19	208,72	17,47%
ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.794.901,61	7.690.594,04	27,36%
Realizável a Longo Prazo		9.063.085,25	7.366.075,76	23,04%
Créditos Tributários e Previdenciários	4.8	791.628,47	791.628,47	0,00%
Depósitos Judiciais e Fiscais	4.9	8.271.456,78	6.574.447,29	25,81%
Imobilizado	4.10	211.883,03	91.411,15	131,79%
Imobilizado de Uso Próprio		211.883,03	91.411,15	131,79%
Não Hospitalares / Não Odontológicos		211.883,03	91.411,15	131,79%
Intagível	4.11	519.933,33	233.107,13	123,04%
Ativo Intangível		519.933,33	233.107,13	123,04%
Não Hospitalares / Não Odontológicos		519.933,33	233.107,13	123,04%
TOTAL DO ATIVO		154.882.202,84	137.646.745,71	12,52%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em reais)

PASSIVO				
	Notas Explicativas	2022	Reclassificação 2021	Variação
PASSIVO CIRCULANTE		21.967.573,22	18.759.896,89	17,10%
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	5.1	20.356.905,68	17.284.668,86	17,77%
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		39.250,82	244.429,12	-83,94%
Provisão para Eventos a Liquidar Outros Prestadores Serviços Assistenciais		2.780.556,10	1.963.476,40	41,61%
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		17.537.098,76	15.076.763,34	16,32%
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	5.2	72,19	244,04	-70,42%
Contraprestações a Restituir	5.2.1	72,19	244,03	-70,42%
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	5.2.2	-	0,01	-
Débitos com Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	5.3	5.963,03	5.170,62	15,33%
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	5.4	1.181.065,24	1.041.550,73	13,39%
Débitos Diversos	5.5	423.567,08	428.262,64	-1,10%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		11.167.891,66	9.263.044,01	20,56%
Provisões	5.6	11.167.891,66	9.263.044,01	20,56%
Provisões para Ações Judiciais		11.167.891,66	9.263.044,01	20,56%
PATRIMÔNIO SOCIAL		121.746.737,96	109.623.804,80	11,06%
Patrimônio Social	6	121.746.737,96	109.623.804,80	11,06%
TOTAL DO PASSIVO		154.882.202,84	137.646.745,71	12,52%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(em reais)

	<u>Nota Explicativa</u>	<u>Patrimônio Social</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		<u>95.398.069,59</u>
Superávit / Déficit do exercício		14.225.735,21
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	6	<u>109.623.804,80</u>
Superávit / Déficit do exercício		12.122.933,16
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		<u>121.746.737,96</u>

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em reais)

	Notas Explicativas	Reclassificação		Variação
		2022	2021	
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		180.776.081,52	164.434.272,41	9,94%
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	7.1	181.389.460,76	165.250.359,37	9,77%
Contraprestações Líquidas	7.1.1	181.389.460,76	165.250.359,37	9,77%
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	7.2	(613.379,24)	(816.086,96)	-24,84%
Eventos Indenizáveis Líquidos	8.1	(173.063.444,20)	(146.316.324,08)	18,28%
Eventos Conhecidos ou Avisados	8.1.1	(170.603.108,78)	(144.295.052,68)	18,23%
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	8.1.2	(2.460.335,42)	(2.021.271,40)	21,72%
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		7.712.637,32	18.117.948,33	-57,43%
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	7.3	148.548,66	146.040,62	1,72%
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	7.4	1.619.317,15	743.842,33	117,70%
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		1.619.317,15	743.842,33	117,70%
(-) Tributos Diretos de Outras Operações de Assistência à Saúde	7.5	(127,78)	(5.970,16)	-97,86%
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	8.2.1	(1.362.337,45)	(1.994.243,68)	-31,69%
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	8.2.1.1	(413.929,65)	(1.011.170,20)	-59,06%
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	8.2.1.2	(905.768,62)	(851.723,08)	6,35%
Provisão para Perdas sobre Créditos	8.2.1.3	(42.639,18)	(131.350,40)	-67,54%
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	8.2.2	(1.572.907,40)	(591.584,69)	165,88%
RESULTADO BRUTO		6.545.130,50	16.416.032,75	-60,13%
Despesas Administrativas	8.4	(9.081.697,72)	(7.319.851,88)	24,07%
Resultado Financeiro Líquido		14.659.500,38	5.129.554,34	185,79%
Receitas Financeiras	7.6	14.833.324,42	5.210.129,43	184,70%
Despesas Financeiras	8.3	(173.824,04)	(80.575,09)	115,73%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		12.122.933,16	14.225.735,21	-14,78%
RESULTADO LÍQUIDO		12.122.933,16	14.225.735,21	-14,78%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(em reais)

	2022	2021
Resultado líquido do exercício	12.122.933,16	14.225.735,21
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	12.122.933,16	14.225.735,21

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Direto

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(em reais)

	Notas Explicativas	Reclassificação		Variação
		2022	2021	
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
(+)	Recebimento de Planos de Saúde	175.829.577,69	167.848.289,99	4,76%
(+)	Resgate de Aplicações Financeiras	226.776.782,28	240.124.619,88	-5,56%
(+)	Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	14.659.887,88	5.129.554,34	185,79%
(+)	Outros Recebimentos Operacionais	1.767.424,22	889.859,35	98,62%
(-)	Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(169.950.281,83)	(143.293.061,08)	18,60%
(-)	Pagamento de Pessoal	(5.797.214,98)	(4.505.795,75)	28,66%
(-)	Pagamento de Serviços de Terceiros	(1.735.085,26)	(1.544.337,13)	12,35%
(-)	Pagamento de Tributos	(592.528,87)	(481.778,45)	22,99%
(-)	Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(366.674,40)	(745.447,47)	-50,81%
(-)	Pagamento de Aluguel	(36.000,00)	(36.000,00)	0,00%
(-)	Aplicações Financeiras	(237.220.191,58)	(261.594.751,14)	-9,32%
(-)	Outros Pagamentos Operacionais	(3.130.721,33)	(1.489.927,33)	110,13%
	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	204.973,82	301.225,21	-31,95%
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
	9			
(+)	Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	-	8.141,27	-
(-)	Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(136.514,88)	(2.692,73)	-
(-)	Pagamentos relativos ao Ativo Intangível	(286.826,20)	(214.721,82)	33,58%
	Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(423.341,08)	(209.273,28)	102,29%
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA		(218.367,26)	91.951,93	-337,48%
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA		(218.367,26)	91.951,93	-337,48%
	CAIXA - Saldo Inicial	486.605,47	394.653,54	23,30%
	CAIXA - Saldo Final	268.238,21	486.605,47	-44,88%
	Ativos Livres no Início do Período *	98.404.403,90	77.650.817,27	26,73%
	Ativos Livres no Final do Período *	105.878.839,46	98.404.403,90	7,60%
	Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. – RECURSOS LIVRES	7.474.435,56	20.753.586,63	-63,98%

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regida pela legislação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sob o n.º 31.504-4, como Operadora de Plano Privado de Assistência à Saúde, na modalidade de Autogestão. Nesta condição, a CELOS tem como atividades preponderantes a oferta de produtos a seus Beneficiários com coberturas na segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia + Odontológico. Oferta, atualmente, três produtos, os quais se encontram devidamente registrados no Sistema de Informações de Produtos junto à ANS:

- **Plano CELOS Saúde** - 471.327/14-3
- **Plano CELOS Saúde Agregados** - 463.637/10-6
- **Plano CELOS Saúde Agregados Odontológico** - 474.059/15-9

A escrituração contábil está centralizada em sua sede e revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras representam os Planos Assistenciais da CELOS e foram preparadas com base nos registros contábeis da Fundação, os quais são operados e controlados pela área contábil da Entidade.

Essas Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com o plano de contas padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio da Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022, consoantes às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A ANS aprovou os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, exceto o CPC 11 - Contratos de Seguros, que será objeto de regulamentação específica.

Os Planos Assistenciais da CELOS, para fins societários, são parte integrante e estão incluídos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Entidade na rubrica Gestão Assistencial, apresentadas separadamente pela Entidade, as quais são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das Demonstrações Financeiras foi autorizada pela Diretoria Executiva da CELOS em 30 de janeiro de 2023.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resumo das principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das Demonstrações Financeiras está descrito a seguir. Essas práticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos comparativos apresentados.

3.1 Moeda funcional e da apresentação

As Demonstrações Financeiras são elaboradas em reais, que é a sua moeda funcional e de apresentação, uma vez que o ambiente econômico em que a Entidade opera é nacional.

3.2 Apuração do Superávit/Déficit

O resultado é apurado em observância ao Princípio de Competência, em que se destacam:

- As receitas relativas às contraprestações efetivas de operações com planos médico-hospitalares e odontológicos são reconhecidas no efetivo período de cobertura do risco. As receitas são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos Beneficiários e Patrocinadoras, além da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio;
- As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação das faturas com as respectivas guias de serviços médico-hospitalares e odontológicos pelos prestadores de serviço de saúde;
- As provisões técnicas são constituídas de forma a refletir as obrigações futuras, avisadas e não avisadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde, conforme demonstrado na Nota 5.1; e
- Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da prestação de serviços e/ou de seu faturamento.

3.3 Estimativas Contábeis

As Demonstrações Financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

3.4 Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são registradas por valor de mercado obtido de fontes independentes.

3.5 Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos, ajustados pelas provisões estimadas para eventuais perdas.

3.6 Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição de bens móveis, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear.

3.7 Intangível

Os custos de desenvolvimento de programas computacionais registrados no grupo "intangível" têm a amortização iniciada após a conclusão de sua implantação pelo prazo de 60 meses. No registro contábil das amortizações a CELOS observa as seguintes regras:

- A amortização do intangível é contabilizada mensalmente como redutora em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado;
- A amortização é calculada pelo método linear; e
- A amortização do intangível independe da existência do resultado.

3.8 Demais Ativos

Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e do Ativo não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

3.9 Provisões Técnicas

As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa ANS n.º 393, de 09 de dezembro de 2015, e alterações posteriores.

A **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados outros prestadores – PEONA** é uma provisão estimada mediante a aplicação da metodologia regulamentar prevista pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa ANS n.º 393, de 09 de dezembro de 2015, e alterações posteriores, para fazer frente ao pagamento dos eventos que já ocorreram e que não foram registrados contabilmente pela Operadora. Assim, para fins desta provisão, o conhecimento do evento passa a ser caracterizado a partir do momento em que a Operadora o registra contabilmente.

A **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS – PEONA SUS** possui o mesmo objetivo, todavia, refere-se aos eventos ocorridos e não avisados na rede SUS.

A **Provisão para Eventos a Liquidar – PEL** tem por objetivo garantir o pagamento das despesas, referentes aos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, sendo uma obrigação puramente contábil.

A **Provisão para Prêmios ou Contraprestações Não Ganhas – PPCNG** tem por objetivo garantir o período de risco de cobertura contratual que ainda não decorreu, por isso o termo “não ganhas”. Cabe destacar que essa provisão é de caráter estritamente contábil, sendo que sua estimativa vai depender da forma de cobrança das contribuições, o que somente será definido quando da efetiva criação de caixa. Ressalta-se, por fim, que a cobrança das contribuições na CELOS ocorre sempre no dia 1º de cada mês para cobertura das despesas ocorridas no mesmo mês, sendo o saldo dessa provisão igual a zero.

A **Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio – PIC** que tem como objetivo a cobertura de eventual insuficiência das contraprestações em relação às despesas assistenciais, administrativas e de comercialização. De acordo com a respectiva Resolução, a PIC deverá ser apurada apenas para os planos com custeio na modalidade de preço pré-estabelecido, com segmentação médico-hospitalar.

Ressalta-se que a CELOS não realizou o Teste de Adequação de Passivo - TAP, que consiste em estimar o valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros que decorram do cumprimento dos contratos de planos de saúde com preço preestabelecido, com o objetivo de avaliar se as provisões técnicas constituídas pela Operadora estão adequadas para o cumprimento dos compromissos futuros, pois a obrigatoriedade é para as Operadoras de grande porte – aquelas com mais de 100 mil Beneficiários.

Por fim, em março de 2020, a ANS publicou a Resolução Normativa ANS n.º 451, de 06 de março de 2020, substituída pela Resolução Normativa n.º 526, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das Operadoras de planos de assistência à saúde. Por meio do referido normativo, a ANS altera a regra de cálculo do Capital Regulatório das Operadoras, de forma obrigatória a partir de janeiro de 2023, e de forma facultativa desde 12 de março de 2020.

Em síntese, a ANS irá deixar de exigir a adoção da atual regra da Margem de Solvência, sustentada nos pilares da Solvência I e passará a exigir a adoção das regras de Capital Baseado em Risco – CBR, sustentada nos pilares da Solvência II. Nesse processo, a ANS irá regulamentar o cálculo dos cinco principais riscos envolvidos na operação de plano de saúde, sendo eles: subscrição, crédito, operacional, legal e de mercado. Ressalta-se que de forma facultativa, a CELOS não antecipou a sua adesão à nova regra em 2022.

3.10 Provisões para Perdas sobre Créditos – PPSC

É estabelecida para fazer face às potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento. A referida provisão é constituída em conformidade com o Anexo I da Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022, a qual estabelece que, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

3.11 Provisões para Ações Judiciais

As Provisões para Ações Judiciais são constituídas para situações prováveis de risco de futuros desembolsos financeiros, mensuradas com base em estimativas do valor da obrigação, conforme disposto no Pronunciamento Técnico CPC n.º 25.

3.12 Demais Passivos

Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data de balanço.

3.13 Eventos Indenizáveis

Eventos são todas as despesas incorridas com o Beneficiário do Plano disponibilizado pela Operadora, relativos a custos médicos, hospitalares e odontológicos. Também se caracteriza como eventos, as despesas incorridas com Beneficiários de outras Operadoras que são atendidos diretamente pela Operadora em função de operações de corresponsabilidade.

3.14 Imposto de Renda e Contribuição Social

De acordo com a Lei n.º 11.053, de 29 de dezembro de 2004, a CELOS goza de isenção tributária, uma vez que não há apuração de lucro/prejuízo, e sim superávit/déficit.

3.15 Reclassificações dos valores correspondentes ao exercício de 2021

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2022, implementada pela Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios, necessitou-se realizar a reclassificação contábil para fins comparativos com o exercício de 2021 dos registros de eventos realizados pela rede indireta, bem como das glosas e coparticipações, que deixaram de ser registrados no grupo contábil 3117 e passaram a ser registrados no grupo contábil 4116.

Também foram reclassificadas para fins comparativos com o exercício de 2021 as movimentações da Demonstração dos Fluxos de Caixa, que não estavam contemplando a variação do grupo contábil 1214.

Essas reclassificações não tiveram impactos no resultado da CELOS, conforme demonstrado a seguir.

BALANÇO PATRIMONIAL
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em Reais)

	ATIVO		
	<i>Anteriormente informado</i> 2021	Reclassificações	<i>Reclassificação</i> 2021
ATIVO CIRCULANTE	129.956.151,66	-	129.956.151,66
Disponível	486.605,47	-	486.605,47
Realizável	129.469.546,19	-	129.469.546,19
Aplicações Financeiras	117.653.220,67	-	117.653.220,67
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	19.735.422,24	-	19.735.422,24
Aplicações Livres	97.917.798,43	-	97.917.798,43
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	11.632.397,38	-	11.632.397,38
Contraprestação Pecuniária a Receber	7.821.013,45	-	7.821.013,45
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	3.811.383,93	-	3.811.383,93
Participação dos Benef. em Eventos Indenizados	2.118.355,54	-	2.118.355,54
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	1.464,19	-	1.464,19
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	1.691.564,20	-	1.691.564,20
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	90.203,30	-	90.203,30
Créditos Tributários e Previdenciários	4.797,83	-	4.797,83
Bens e Títulos a Receber	88.718,29	-	88.718,29
Despesas Antecipadas	208,72	-	208,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.690.594,04	-	7.690.594,04
Realizável a Longo Prazo	7.366.075,76	-	7.366.075,76
Créditos Tributários e Previdenciários	791.628,47	-	791.628,47
Depósitos Judiciais e Fiscais	6.574.447,29	-	6.574.447,29
Imobilizado	91.411,15	-	91.411,15
Imobilizado de Uso Próprio	91.411,15	-	91.411,15
Não Hospitalares / Não Odontológicos	91.411,15	-	91.411,15
Intangível	233.107,13	-	233.107,13
Ativo Intangível	233.107,13	-	233.107,13
Não Hospitalares / Não Odontológicos	233.107,13	-	233.107,13
TOTAL DO ATIVO	137.646.745,70	-	137.646.745,70
	PASSIVO		
	<i>Anteriormente informado</i> 2021	Reclassificações	<i>Reclassificação</i> 2021
PASSIVO CIRCULANTE	22.144.087,40	-	22.144.087,40
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	20.502.934,15	-	20.502.934,15
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	5.882,08	-	5.882,08
Provisão para Eventos a Liquidar Outros Prestadores Serviços Assistenciais	2.741.741,33	-	2.741.741,33
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	17.755.310,74	-	17.755.310,74
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	1.813,90	-	1.813,90
Contraprestações a Restituir	1.813,86	-	1.813,86
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	0,04	-	0,04
Débitos com Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	5.314,74	-	5.314,74
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	1.116.221,35	-	1.116.221,35
Débitos Diversos	517.803,26	-	517.803,26
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.056.502,21	-	11.056.502,21
Provisões	11.056.502,21	-	11.056.502,21
Provisões para Ações Judiciais	11.056.502,21	-	11.056.502,21
PATRIMÔNIO SOCIAL	120.447.967,84	-	120.447.967,84
Patrimônio Social	120.447.967,84	-	120.447.967,84
TOTAL DO PASSIVO	153.648.557,45	-	153.648.557,45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em Reais)

	<i>Anteriormente informado</i>	<i>Reclassificações</i>	<i>Reclassificação</i>
	2021		2021
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	50.837.801,33	113.596.471,08	164.434.272,41
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	51.653.888,29	113.596.471,08	165.250.359,37
Contraprestações Líquidas	51.653.888,29	113.596.471,08	165.250.359,37
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(816.086,96)	-	(816.086,96)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(32.719.853,00)	(113.596.471,08)	(146.316.324,08)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(30.698.581,60)	(113.596.471,08)	(144.295.052,68)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(2.021.271,40)	-	(2.021.271,40)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	18.117.948,33	-	18.117.948,33
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	146.040,62	-	146.040,62
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	743.842,33	-	743.842,33
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	743.842,33	-	743.842,33
(-) Tributos Diretos de Outras Operações de Assistência à Saúde	(5.970,16)	-	(5.970,16)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(1.994.243,68)	-	(1.994.243,68)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(1.011.170,20)	-	(1.011.170,20)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(851.723,08)	-	(851.723,08)
Provisão para Perdas sobre Créditos	(131.350,40)	-	(131.350,40)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	(591.584,69)	-	(591.584,69)
RESULTADO BRUTO	16.416.032,75	(0,00)	16.416.032,75
Despesas Administrativas	(7.319.851,88)	-	(7.319.851,88)
Resultado Financeiro Líquido	5.129.554,34	-	5.129.554,34
Receitas Financeiras	5.210.129,43	-	5.210.129,43
Despesas Financeiras	(80.575,09)	-	(80.575,09)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	14.225.735,21	(0,00)	14.225.735,21
RESULTADO LÍQUIDO	14.225.735,21	(0,00)	14.225.735,21

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em Reais)

	<i>Anteriormente informado</i>	<i>Reclassificações</i>	<i>Reclassificação</i>
	2021		2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(+) Recebimento de Planos de Saúde	167.848.289,99	-	167.848.289,99
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	575.982.715,38	(335.858.095,50)	240.124.619,88
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	5.129.554,34	-	5.129.554,34
(+) Outros Recebimentos Operacionais	889.859,35	-	889.859,35
(-) Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(143.293.061,08)	-	(143.293.061,08)
(-) Pagamento de Pessoal	(4.505.795,75)	-	(4.505.795,75)
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	(1.544.337,13)	-	(1.544.337,13)
(-) Pagamento de Tributos	(481.778,45)	-	(481.778,45)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(745.447,47)	-	(745.447,47)
(-) Pagamento de Aluguel	(36.000,00)	-	(36.000,00)
(-) Aplicações Financeiras	(597.405.030,34)	335.810.279,20	(261.594.751,14)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(1.489.927,33)	-	(1.489.927,33)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	349.041,51	(47.816,30)	301.225,21
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	8.141,27	-	8.141,27
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(2.692,73)	-	(2.692,73)
(-) Pagamentos relativos ao Ativo Intangível	(214.721,82)	-	(214.721,82)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(209.273,28)	-	(209.273,28)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	139.768,23	(47.816,30)	91.951,93
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	139.768,23	(47.816,30)	91.951,93
CAIXA - Saldo Inicial	167.858,97	226.794,57	394.653,54
CAIXA - Saldo Final	307.627,20	178.978,27	486.605,47
Ativos Livres no Início do Período *	77.650.817,27	-	77.650.817,27
Ativos Livres no Final do Período *	98.404.403,90	-	98.404.403,90
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. - RECURSOS LIVRES	20.753.586,63	-	20.753.586,63

4. ATIVO

4.1 Disponível

Os saldos desta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão representados por numerário mantido em conta corrente e caixa para pagamento de serviços de assistência à saúde, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 1 – DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	Em R\$	
	2022	2021
Caixa	1.992,15	2.778,73
Credelesco - Conta Bancária 756-0	13.880,78	27.211,62
Credelesco - Conta Bancária 893-1	66.751,88	133.814,33
Credelesco - Conta Bancária 893-1	33.656,21	104.764,77
Bradesco	38.087,85	38.827,83
Caixa Econômica Federal	180,32	229,92
Banco do Brasil	113.689,02	178.978,27
Total	268.238,21	486.605,47

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

4.2 Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de aplicação financeira era de R\$128.096.629,97 e, no mesmo período do exercício anterior, encerrou em R\$117.653.220,67. O objetivo de rentabilidade das aplicações financeiras do Plano é CDI, conforme definido pela Política de Investimentos e pela regulamentação vigente. No ano de 2022, a rentabilidade dos Planos foi de 12,17%, frente a uma meta de 12,39%. O aumento no saldo de aplicação em 2022 se deu em virtude da rentabilidade positiva do período.

TABELA 2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Aplicações Financeiras	Em R\$	
	2022	2021
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	22.486.028,72	19.735.422,24
Aplicações Livres	105.610.601,25	97.917.798,43
Total	128.096.629,97	117.653.220,67

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

4.2.1 Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas

De acordo com a Resolução Normativa ANS n.º 521, de 29 de abril de 2022, e alterações posteriores, as Operadoras devem manter ativos garantidores em contas vinculadas à ANS para lastrear a Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA e a parcela da Provisão para Eventos a Liquidar – PEL, referente aos eventos avisados há mais de 60 dias.

Desta forma, a Entidade constituiu ativos garantidores aplicados e vinculados ao fundo de investimento Bradesco FI REF DI Premium e às Letras Financeiras do Tesouro – LFT (vencimento março/2026) para lastrear a PEONA e aplicações da parcela da PEL referentes aos eventos avisados em até 60 dias. Esses ativos foram alocados em substituição daqueles existentes no fechamento de 2021, em função de melhores características de rentabilidade, liquidez e volatilidade.

TABELA 3 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS

Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	Em R\$	
	2022	2021
BB RF LP DED 5M ANS	-	17.302.116,72
SANT IMAB 5 RF LP	-	2.433.305,52
BRADESCO FI REF DI PREMIUM	12.796.824,78	-
LFT - 03/2026	9.689.203,94	-
Total	22.486.028,72	19.735.422,24

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

4.2.2 Aplicações Livres

Compreendem a parcela de recursos aplicados de acordo com a Política de Investimentos do Plano Assistencial em títulos e valores mobiliários privados e públicos não vinculados à garantia de cobertura de reservas e provisões técnicas.

TABELA 4 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – APLICAÇÕES LIVRES

Aplicações Livres	Em R\$	
	2022	2021
BRA H FIM MACRO INST	-	3.278.224,12
SANTANDER FIC FI ISN RF DI	39.689.120,98	46.500.908,67
CLARITAS INST FIM	-	2.320.971,64
CLARITAS LONG SHORT	4.416.324,23	-
ABSOLUT ALPHA GLOBAL FICM	4.324.193,85	-
NTN-B - 08/2024	15.337.401,96	11.240.821,08
LFT - 03/2023	38.877.530,97	34.576.872,92
LFT - 09/2024	2.966.029,26	-
Total	105.610.601,25	97.917.798,43

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

Em 2022, os investimentos dessa categoria foram realizados em fundos líquidos de renda fixa e multimercados, todos com objetivo de rentabilização atrelado ao CDI. Além disso, também foram mantidas aplicações em títulos públicos federais, especificamente Letras Financeiras do Tesouro – LFT e Notas do Tesouro Nacional – NTN-B atreladas ao IPCA. Todos os fundos e títulos são precificados por valor de mercado.

4.3 Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

4.3.1 Contraprestações Pecuniárias a Receber

O saldo desse grupo de contas refere-se às contribuições a receber dos usuários dos Planos de Saúde da Entidade, conforme segue:

TABELA 5 – CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A RECEBER

Contraprestações Pecuniárias a Receber	Em R\$	
	2022	2021
Assistência Médico-Hospitalar	11.751.040,71	8.095.931,90
Assistência Odontológica	1.176.007,86	761.925,39
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(1.083.483,40)	(1.036.843,84)
Total	11.843.565,17	7.821.013,45

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

A composição das contribuições a receber por tempo de vencimento está representada da seguinte forma:

TABELA 6 – CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A RECEBER – IDADE DE SALDOS

Idade de Saldos	Em R\$	
	2022	2021
A vencer	11.618.283,97	7.685.612,38
Vencidos de 01 a 30 dias	208.689,17	144.108,86
Vencidos de 31 a 60 dias	78.429,37	52.603,84
Vencidos de 61 a 90 dias	53.254,11	28.801,28
Vencidos há mais 90 dias	968.391,95	946.730,93
Subtotal	12.927.048,57	8.857.857,29
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(1.083.483,40)	(1.036.843,84)
Total	11.843.565,17	7.821.013,45

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

Cabe lembrar que a CELOS é uma Operadora de Planos de Saúde na modalidade Autogestão, ou seja, oferece somente Planos Coletivos Empresariais, não existindo Planos Individuais. Em virtude de regra do limite de desconto aplicado ao salário dos Beneficiários e não pagamentos dos boletos gerados, muitos títulos em aberto foram provisionados para perda, sendo que estes valores serão recuperados posteriormente.

4.3.2 Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados

Neste grupo são registrados os valores referentes à participação dos Beneficiários em eventos de assistência médico-hospitalar e odontológica.

Como forma de regulação e compartilhamento das despesas sobre os eventos realizados pelos Beneficiários, a CELOS trabalha com a cobrança de coparticipação levando em consideração o tipo de procedimento e a aplicação de percentual indicado no Regulamento de cada Plano.

TABELA 7 – PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS INDENIZÁVEIS

Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	Em R\$	
	2022	2021
Assistência Médico-Hospitalar	2.062.044,02	1.956.413,57
Assistência Odontológica	307.260,41	236.169,56
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(72.182,78)	(74.227,59)
Total	2.297.121,65	2.118.355,54

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

A composição das coparticipações a receber por tempo de vencimento está representada da seguinte forma:

TABELA 8 – PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS INDENIZÁVEIS – IDADE DE SALDOS

Idade de Saldos	Em R\$	
	2022	2021
A vencer	2.265.950,48	2.096.571,48
Vencidos de 01 a 30 dias	23.578,67	18.553,61
Vencidos de 31 a 60 dias	7.296,49	4.219,65
Vencidos de 61 a 90 dias	3.369,38	2.591,69
Vencidos há mais 90 dias	69.109,41	70.646,70
Subtotal	2.369.304,43	2.192.583,13
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(72.182,78)	(74.227,59)
Total	2.297.121,65	2.118.355,54

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

Vale destacar que, em virtude de regra do limite de desconto aplicado ao salário dos Beneficiários e não pagamentos dos boletos gerados, muitos títulos em aberto foram provisionados para perda, sendo estes valores recuperados posteriormente.

4.3.3 Operadoras de Planos de Assistência à Saúde

O saldo desse grupo contábil deve-se a valores a receber do convênio de reciprocidade (Contraprestação Corresponsabilidade Assumida), que se refere ao contrato firmado entre a CELOS, a Fundação COPEL e a Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB para disponibilização recíproca das redes credenciadas aos usuários interessados. Em 2022, o saldo a receber é de R\$35.434,85 referente ao reembolso de despesas e R\$3.543,49 referente à taxa de administração, totalizando R\$38.978,34. Já em 2021, o saldo a receber era de R\$1.331,08 referente ao reembolso de despesas e R\$133,11 referente à taxa de administração, totalizando R\$1.464,19.

4.3.4 Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores de farmácia, parcelamento de coparticipação, outros parcelamentos, glosas e repasse entre os Planos Previdenciários e Assistenciais, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 9 – OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	Em R\$	
	2022	2021
a) Farmácia	579.099,08	455.129,37
b) Parcelamento de Coparticipação	1.988.459,85	1.482.797,60
c) Outros Parcelamentos	3.197,39	4.495,53
d) Glosas Médicas	131.810,79	-
e) CELOS Previdência	18.072,45	24.646,58
f) Outros	2.372,98	4.158,64
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(277.642,33)	(279.663,52)
Total	2.445.370,21	1.691.564,20

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

a) Farmácia: refere-se ao convênio de Farmácia estabelecido no art. 36 do Regulamento do Plano CELOS Saúde, em que o Titular poderá ser reembolsado em 50% do valor da despesa decorrente da aquisição de medicamentos específicos para o tratamento de doenças crônicas, conforme Rol apresentado no referido Regulamento, desde que conste em laudo médico comprobatório, preenchido em formulário padrão da CELOS, e aprovado pelo médico auditor. Também estão registradas as despesas decorrentes da aquisição de medicamentos em que o Beneficiário paga por meio de desconto em folha.

b) Parcelamento de Coparticipação: refere-se ao parcelamento das coparticipações do Plano CELOS Saúde, implantado em setembro de 2012. O parcelamento é automático e estabelecido a todos os Beneficiários cujas coparticipações forem iguais ou excederem R\$200,00. Vale destacar que as despesas com Farmácia não entram no cálculo para efeitos de parcelamento.

c) Outros Parcelamentos: registra-se nesta rubrica parcelamentos de débitos assistenciais existentes que foram renegociados e acordados para o desconto em folha. Ressalta-se que, em agosto de 2020, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS suspendeu temporariamente os reajustes de planos de saúde por mudança de faixa etária de setembro de 2020 a dezembro de 2020, o que foi atendido pela CELOS. Os

Beneficiários que alteraram a faixa etária entre janeiro de 2020 e agosto de 2020 voltaram à mesma faixa de contribuição aplicada antes da mudança. Em novembro de 2020, a Agência definiu como seria a recomposição desse reajuste suspenso. A decisão foi de que os Beneficiários afetados teriam diluído o pagamento desses valores em 12 meses, a partir de janeiro de 2021.

d) Glosas Médicas: refere-se às glosas médicas que não foram descontadas do prestador de serviço até o momento.

e) CELOS Previdência: nesta rubrica registram-se os repasses de valores recebidos na instância previdenciária que, no entanto, são devidos à instância assistencial. De maneira geral, referem-se aos descontos assistenciais realizados diretamente na folha (Participantes Ativos e Assistidos), devendo, portanto, ser realizado o repasse financeiro entre as instâncias.

f) Outros: registram-se nesta rubrica os valores referentes à taxa de inscrição dos Planos Assistenciais.

A composição por tempo de vencimento está representada da seguinte forma:

TABELA 10 – OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDADE DE SALDOS

Idade de Saldos	Em R\$	
	2022	2021
A vencer	2.377.551,04	1.632.860,95
Vencidos de 01 a 30 dias	48.093,00	40.468,47
Vencidos de 31 a 60 dias	19.563,69	16.404,70
Vencidos de 61 a 90 dias	8.131,16	10.421,47
Vencidos há mais 90 dias	269.673,65	271.072,13
Subtotal	2.723.012,54	1.971.227,72
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(277.642,33)	(279.663,52)
Total	2.445.370,21	1.691.564,20

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

Ressalta-se que, em virtude de regra do limite de desconto aplicado ao salário dos Beneficiários e não pagamentos dos boletos gerados, muitos títulos em aberto foram provisionados para perda, sendo estes valores recuperados posteriormente.

4.4 Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Acidente de Trabalho da Patrocinadora Celesc Distribuição S.A., bem como a valores do Plano AMHA:

TABELA 11 – OUTROS CRÉDITOS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Outros Créditos Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	Em R\$	
	2022	2021
a) Contas a Receber - PCMSO	42.912,82	90.203,30
b) Contas a Receber - Plano AMHA	11.910,01	12.827,47
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(11.910,01)	(12.827,47)
Total	42.912,82	90.203,30

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

a) Contas a Receber – PCMSO e Acidente de Trabalho: trata-se do programa para a realização de exames e consultas periódicas com foco na atividade laboral desenvolvida pelos Empregados das Patrocinadoras.

b) Contas a Receber – Plano AMHA: refere-se ao Plano da Unimed Florianópolis contratado pela CELOS. Vale destacar que o respectivo Plano foi fechado em novembro de 2009, por determinação da Resolução

Normativa ANS n.º 195, de 14 de julho de 2009, tendo sido realizada transposição de seus Beneficiários para os Planos Assistenciais atuais. Neste Plano, a CELOS era mera contratante dos serviços da Unimed, apenas cobrando e repassando as mensalidades contratadas. Entretanto, nesta rubrica estão contabilizados valores a receber de débitos assistenciais do respectivo Plano contraídos na época.

A composição por tempo de vencimento está representada da seguinte forma:

TABELA 12 – OUTROS CRÉDITOS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDADE DE SALDOS

Idade de Saldos	Em R\$	
	2022	2021
A vencer	42.912,82	35.668,73
Vencidos de 01 a 30 dias	-	-
Vencidos de 31 a 60 dias	-	-
Vencidos de 61 a 90 dias	-	54.534,57
Vencidos há mais 90 dias	11.910,01	12.827,47
Subtotal	54.822,83	103.030,77
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(11.910,01)	(12.827,47)
Total	42.912,82	90.203,30

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

Vale destacar que, em virtude de regra do limite de desconto aplicado ao salário dos Beneficiários e não pagamentos dos boletos gerados, os títulos em aberto referentes ao Plano AMHA foram provisionados para perda, sendo estes valores recuperados posteriormente.

4.5 Créditos Tributários e Previdenciários

Composto por tributos federais liquidados que, por haver divergências no entendimento da necessidade de recolhimento ou não, possuem perspectivas de serem recuperados e restituídos no próximo exercício, pois estão sob análise do órgão competente.

Ao término do exercício de 2022, os valores registrados totalizaram R\$4.797,83.

4.6 Bens e Títulos a Receber

Grupo responsável pelo registro dos valores de adiantamentos realizados a funcionários a título de férias, 13º salário e viagens, Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber, além de Outros Créditos ou Bens a Receber.

TABELA 13 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Bens e Títulos a Receber	Em R\$	
	2022	2021
a) Adiantamentos a Funcionários	5.909,79	5.577,29
b) Dividendos e Juros s/ Capital Próprio a Receber	7.480,23	7.163,60
c) Outros Créditos ou Bens a Receber	36.051,82	75.977,40
Total	49.441,84	88.718,29

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

a) Adiantamento à Funcionários: refere-se ao adiantamento de viagens, férias e 13º salário pagos aos Empregados da CELOS alocados na área assistencial;

b) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber: refere-se aos juros sobre Capital Próprio a receber das cotas que a CELOS possui na Credelesc; e

c) **Outros Créditos ou Bens a Receber:** estão registrados os repasses de valores que foram pagos e recebidos pelo Plano incorretamente e que deverá ser realizado o devido repasse.

4.7 Despesas Antecipadas

Neste grupo estão registradas as despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, como o seguro predial das salas do Ed. Alpha Centauri (sede da CELOS), em que a instância assistencial custeia 19,23% do valor total da apólice.

4.8 Créditos Tributários e Previdenciários

A CELOS ingressou, em setembro de 2015, com ação ordinária cumulada com pedido de antecipação de tutela e de repetição de indébito, por meio do Processo n.º 5019221-38.2015.4.04.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC, devido à inexigibilidade da contribuição patronal ao INSS prevista no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas posteriores alterações, em face da CELOS, em especial a incidente sobre as remunerações pagas à profissionais da área da saúde, contribuintes individuais/pessoas físicas, credenciadas ou não, e que prestam serviços aos Beneficiários dos Planos de Saúde.

Em junho de 2019, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região acolheu o pedido da CELOS “de forma a reconhecer a inexigibilidade da contribuição ao INSS sobre o repasse de remunerações a autônomos que promovem com o atendimento dos usuários da Autora, condenando a Ré à repetição, pelas vias da compensação e da restituição, dos valores pagos a este título”. Contra essa decisão não houve recurso pela Fazenda, de forma que se tornou definitiva.

Em setembro de 2019, a CELOS apresentou sua manifestação requerendo o pagamento de R\$791.628,47 relativamente a (i) restituição da contribuição paga ao INSS de agosto de 2010 a setembro de 2015, corrigida monetariamente; e (ii) o ressarcimento das custas processuais antecipadas, também corrigidas monetariamente.

Diante da execução, a União requereu que a CELOS informasse as compensações que tenha realizado no pagamento de tributo entre outubro de 2015 e junho de 2019. A CELOS comunicou que as compensações ocorridas no período não têm relação com os saldos de débitos em execução. Diante da resposta, a União impugnou o valor integral da execução, com base em parecer da Receita Federal do Brasil - RFB, em que afirma não ser possível identificar a origem dos créditos dos valores compensados.

Em julho de 2020 a União foi intimada para indicar os saldos que possam ter sido compensados pela CELOS, requerendo novamente informações à Operadora. A CELOS requereu expedição do Precatório para a execução do cumprimento da sentença.

Foi determinada a expedição de Precatório em favor da CELOS, no valor requisitado de R\$796.416,01, com data-base de setembro de 2019. Contra esta decisão as partes ingressaram com pedido de esclarecimentos (embargos de declaração), que foram rejeitados. Ambas as partes recorreram desta decisão no que tange aos honorários advocatícios fixados. Os recursos pendem de julgamento.

Em fevereiro de 2022 a CELOS requereu a expedição de precatório da parte incontroversa. Este pedido foi indeferido, o que deu origem a novo recurso ao TRF que também pende de julgamento.

4.9 Depósitos Judiciais e Fiscais

Foi impetrado mandado de segurança com pedido de liminar contra o recolhimento de PIS e COFINS, por meio do Processo n.º 5023155-04.2015.404.7200/SC, que tramita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC. O objetivo é de questionar a incidência de PIS e COFINS sobre receitas da atividade ou objeto principal da CELOS, tendo em vista que a Entidade não apura receita. Os valores devidos de recolhimento estão depositados em juízo e, ao término do exercício de 2022, totalizavam R\$7.929.977,35 e, em 2021, era R\$6.032.842,70. Desde maio de 2021, o processo está suspenso aguardando o julgamento do RE 609.096 RG (Tema n.º 372), em regime de repercussão geral.

A CELOS também ingressou, em setembro de 2015, com ação ordinária com pedido de antecipação de tutela e de repetição de indébito, por meio do Processo n.º 5019225-75.2015.404.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC, contra o recolhimento de contribuições incidentes sobre as remunerações pagas a Empregados (SAT de 0,5%, Salário Educação de 2,5% e INCRA de 0,2%), cujos valores são mensalmente depositados em conta judicial. Ao término do exercício de 2022, os recursos totalizavam R\$57.985,61, sendo R\$37.215,23 em 2021, e ainda não havia decisão definitiva do Judiciário.

As decisões de 1º e 2º grau foram favoráveis à CELOS, tendo o Judiciário declarado não serem exigíveis as contribuições ao INSS, ao SAT/RAT, ao Salário Educação e ao INCRA incidentes sobre as verbas pagas pela CELOS, a seus empregados, a título de 1/3 de férias, de abono de férias previsto nos Acordos Coletivos de Trabalho e de aviso prévio indenizado. A União foi condenada a devolver os valores pagos ao mesmo título, nos 5 (cinco) anos antecedentes à propositura da Petição Inicial, acrescidos de correção monetária.

A União então interpôs Recurso Extraordinário, cuja competência para julgamento é do Supremo Tribunal Federal – STF). Porém, antes da remessa dos autos para o STF, o Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 determinou que o processo ficasse “sobrestado” (leia-se: suspenso), até que fosse julgado pelo STF outro processo com discussão idêntica (Alcance da expressão “folha de salários”, para fins de instituição de contribuição social sobre o total das remunerações).

Em outubro de 2017, o andamento deste processo foi retomado, visto que o STF emitiu seu entendimento sobre o assunto: Tema STF n.º 20 - A contribuição social a cargo do empregador incide sobre ganhos habituais do empregado, quer anteriores ou posteriores à Emenda Constitucional n.º 20/1998. (RE n.º 565.160/SC).

Em abril de 2018, o processo retornou a Turma do TRF que reafirmou seu posicionamento anterior, acerca da procedência do pedido da CELOS. A União então interpôs recursos especial e extraordinário. O TRF determinou que estes recursos ficassem suspensos até que fosse julgado este assunto no STF (Tema 985 – há recurso com a mesma matéria pendente de julgamento do STF). Contra esta decisão a CELOS opôs embargos de declaração (trata-se de um pedido de esclarecimentos ao Juízo) que foram rejeitados.

Em março de 2022, o Juiz Relator determinou a suspensão deste processo até que haja o julgamento de outro recurso (RE tema 985, que trata sobre a natureza jurídica do terço constitucional de férias para fins de incidência da contribuição previdenciária patronal), visto que o resultado poderá impactar neste processo. O processo permanece suspenso.

A CELOS também é parte em ações judiciais dos Beneficiários contra os Planos CELOS Saúde e CELOS Saúde Agregados. Em 2022, os valores dos depósitos judiciais relativos às ações contra o Plano

CELOS Saúde eram de R\$87.482,49 e contra ao Plano CELOS Saúde Agregados não há registros. Já ao final de 2021, os valores dos depósitos judiciais relativos às ações contra o Plano CELOS Saúde e Plano CELOS Saúde Agregados eram de R\$341.415,23 e R\$31.192,08, respectivamente.

Por fim, em setembro de 2019, a CELOS ingressou com ação ordinária na 2ª Vara Federal em Florianópolis/SC, por meio do Processo n.º 5020630-10.2019.404.7200/SC, com pedido de inexistência da Taxa de Saúde Suplementar.

Em agosto de 2020, o processo foi julgado procedente para declarar a inexistência da Taxa de Saúde Suplementar, condenando a ANS à restituição dos valores cobrados desde setembro de 2014, a serem acrescidos de correção monetária aferida a partir de cada pagamento indevido, mediante utilização da Taxa Selic, bem como condenando a Ré a restituir as custas processuais antecipadas pela CELOS. Desta decisão a ANS recorreu mediante recurso de apelação que pende de julgamento.

TABELA 14 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Depósitos Judiciais e Fiscais	Em R\$	
	2022	2021
Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos	7.987.962,95	6.070.057,93
Depósitos de PIS e COFINS	7.929.977,34	6.032.842,70
Depósitos de INSS (Empregados)	57.985,61	37.215,23
Depósitos Judiciais - Cíveis	87.482,49	372.607,31
Depósitos de Processos Cíveis (Agregados)	-	31.192,08
Depósitos de Processos Cíveis (CELOS Saúde)	87.482,49	341.415,23
Depósitos Judiciais - TSS e Multa ANS	196.011,34	131.782,05
Total	8.271.456,78	6.574.447,29

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

4.10 Imobilizado

O imobilizado são os bens móveis da CELOS, considerados pelo valor da aquisição dos mesmos e pela depreciação, ou seja, perda do valor em função do tempo.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imobilizado estava composto da seguinte forma:

TABELA 15 – IMOBILIZADO

Uso Próprio Não Hospitalares/Odontológicos	Taxa anual de depreciação (%)	2022			2021
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Máquinas e Equipamentos	20%	134.329,26	(37.813,76)	96.515,50	47.957,64
Móveis e Utensílios	10%	187.706,48	(72.338,95)	115.367,53	43.453,51
Total		322.035,74	(110.152,71)	211.883,03	91.411,15

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

4.11 Intangível

Refere-se a licença de uso temporário do novo sistema de gestão (ERP), que abrange também a implantação, treinamento, atualização e suporte técnico, que serão registrados no intangível até o momento em que se comece a utilizar o sistema. A partir daí, os valores registrados nesta rubrica serão amortizados pelo período restante da licença de uso e os novos valores serão lançados diretamente em conta de despesa.

5. PASSIVO

5.1 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

TABELA 16 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Em R\$	
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	2022	2021
a) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	39.250,82	244.429,12
b) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	2.780.556,10	1.963.476,40
c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	16.998.411,88	14.387.609,67
d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA SUS	538.686,88	689.153,67
Total	20.356.905,68	17.284.668,86

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

a) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS: tem por objetivo registrar os valores relativos aos atendimentos realizados aos Beneficiários da CELOS na rede pública de saúde, cujos valores devem ser pagos à ANS, em que o registro contábil deve estar em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Conjunta n.º 5, de 30 de setembro de 2011, art. 2º, §6º.

b) Provisão para Eventos a Liquidar – PEL: tem por objetivo garantir o pagamento das despesas referentes aos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, sendo uma obrigação puramente contábil, ou seja, não é uma provisão atuarial.

c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA: é uma provisão estimada mediante a aplicação da metodologia regulamentar prevista pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS por meio da Resolução Normativa n.º 393, de 09 de dezembro de 2015, e alterações posteriores, para fazer frente ao pagamento dos eventos que já ocorreram e que não foram registrados contabilmente pela Operadora. Assim, o conhecimento do evento passa a ser caracterizado a partir do momento em que a Operadora o registra contabilmente.

d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA SUS: é uma provisão estimada mediante a aplicação da metodologia regulamentar prevista pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS por meio da Resolução Normativa ANS n.º 442, de 20 de dezembro de 2018, e alterações posteriores que se refere aos eventos ocorridos e não avisados na rede SUS.

Estas Provisões Técnicas devem ser garantidas por ativos em conformidade ao determinado pela ANS, por meio da Resolução Normativa ANS n.º 393, de 09 de dezembro de 2015, e alterações posteriores, que determina os valores mínimos que as Operadoras deverão ter em seu caixa para atuar no mercado e garantir o fluxo de pagamento dos serviços prestados pelos credenciados. Em 31 de dezembro de 2022, as garantias financeiras eram constituídas integralmente por aplicações financeiras (Nota Explicativa n.º 4.2.1).

Os registros das despesas médicas são realizados na data em que o prestador comunica a despesa para a Operadora, em conformidade com a Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022.

Demonstra-se a seguir o quadro dos valores em aberto das despesas médicas/odontológicas por tempo de vencimento e aviso das contas da PEL.

TABELA 17 – PROVISÃO DE EVENTOS À LIQUIDAR – IDADE DE SALDOS

Idade de Saldos	Em R\$	
	2022	2021
A vencer	2.779.503,16	1.962.965,64
Vencidos de 01 a 30 dias	297,50	-
Vencidos de 31 a 60 dias	-	91,31
Vencidos de 61 a 90 dias	37,55	-
Vencidos de 91 a 120 dias	207,13	-
Vencidos há mais de 120 dias	510,76	419,45
Total	2.780.556,10	1.963.476,40

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

5.2 Débitos de Operações de Assistência à Saúde

5.2.1 Contraprestações à Restituir

O saldo desse grupo de contas refere-se aos valores a restituir aos Beneficiários, originados de valores pagos em duplicidade, depósitos não identificados e valores cobrados indevidamente. A composição destes valores a pagar por tempo de vencimento está representada a seguir:

TABELA 18 – CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À RESTITUIR

Idade de Saldos	Em R\$	
	2022	2021
A vencer	72,19	244,03
Vencidos de 01 a 30 dias	-	-
Vencidos de 31 a 60 dias	-	-
Vencidos de 61 a 90 dias	-	-
Vencidos de 91 a 120 dias	-	-
Vencidos há mais de 120 dias	-	-
Total	72,19	244,03

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

5.3 Débitos com Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

Registram-se neste grupo de contas os valores a pagar referentes aos atendimentos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Prevenção e Tratamento das Dependências Químicas – Reaja.

5.4 Tributos e Encargos Sociais à Recolher

Neste grupo registram-se todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares e odontológicos, administrativos e de pessoal, tais como Imposto de Renda sobre folha de pagamento e sobre serviços de terceiros, Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, INSS sobre cessão de mão-de-obra, ISS a recolher, dentre outros.

TABELA 19 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS À RECOLHER

Tributos e Encargos Sociais a Recolher	Em R\$	
	2022	2021
Tributos e Contribuições	185.082,61	657,71
Retenções de Imposto e Contribuições	995.982,63	1.040.893,02
Total	1.181.065,24	1.041.550,73

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

5.4.1 Tributos e Contribuições

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os tributos e encargos sociais a recolher apresentavam a seguinte composição:

TABELA 20 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Tributos e Contribuições	Em R\$	
	2022	2021
Contribuições Previdenciárias	36.344,89	657,71
COFINS e PIS/PASEP	148.737,72	-
Total	185.082,61	657,71

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

5.4.2 Retenções de Impostos e Contribuições

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as retenções de impostos e contribuições apresentavam a seguinte composição:

TABELA 21 – RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Retenções de Impostos e Contribuições	Em R\$	
	2022	2021
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários	16.974,91	9.096,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Terceiros	285.064,32	299.197,98
Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte	301,16	224,16
COFINS	1.447,35	1.030,65
PIS	313,59	223,31
Contribuições Previdenciárias de Terceiros	19.710,51	-
Outros	672.170,79	731.120,73
Total	995.982,63	1.040.893,02

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

Na rubrica “Outros” foram registrados os valores de PIS/COFINS/CSLL retidos das cooperativas médicas/odontológicas.

5.5 Débitos Diversos

Registram-se neste grupo contábil os demais valores não classificados nas operações de saúde da Operadora. Seguem demonstrações das rubricas contábeis que compõem o grupo “Débitos Diversos”:

TABELA 22 – DÉBITOS DIVERSOS

Débitos Diversos	Em R\$	
	2022	2021
a) Obrigações com Pessoal	254.237,19	188.691,28
b) Fornecedores	114.909,65	106.368,46
c) Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	-	45.009,47
d) Outros Débitos a Pagar	54.420,24	88.193,43
Total	423.567,08	428.262,64

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

a) Obrigações com Pessoal: Registram-se os valores de obrigações com os Empregados tais como salário, rescisão, pensão alimentícia, auxílio-creche, provisão de férias, 13º salário e demais investimentos realizados com os Empregados.

b) Fornecedores: Registram-se os valores a pagar aos fornecedores de serviços como auditorias, consultorias e outros.

c) Depósitos de Beneficiários e de Terceiros: Nesta rubrica registram-se os repasses financeiros, da instância assistencial para a previdenciária, referentes aos descontos previdenciários realizados na folha de pagamento dos Empregados da CELOS, bem como de valores depositados por Participantes na conta bancária assistencial e que se referem a débitos previdenciários.

d) Outros Débitos a Pagar: São registradas nesta rubrica despesas com taxa SELIC, CETIP, de Custódia e os repasses referentes a valores a pagar para o Plano Previdenciário a título de rateio de despesas e reembolsos administrativos. Quando o centro de custo não é identificado, as despesas são lançadas conforme rateios predefinidos no Plano de Gestão Administrativa – PGA Previdenciário e Assistencial. Também estão registrados os repasses dos valores que foram pagos e recebidos pelo Plano incorretamente e que deverá ser realizado o devido repasse.

5.6 Provisões para Ações Judiciais

A CELOS é parte envolvida em processos tributários e cíveis, tanto na esfera administrativa como na judicial, havendo em alguns casos a necessidade de realizar depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Fundação, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. Abaixo, segue a descrição dos principais processos classificados como provável de perda.

5.6.1 Processos Tributários

Foi impetrado mandado de segurança com pedido de liminar contra o recolhimento de PIS e COFINS, por meio do Processo n.º 5023155-04.2015.404.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC. O objetivo é de questionar a incidência de PIS e COFINS sobre receitas da atividade ou objeto principal da CELOS, tendo em vista que a Entidade não apura receita. Os valores devidos de

recolhimento estão depositados em juízo e, ao término do exercício de 2022, totalizavam R\$7.929.977,35 e, em 2021, era R\$6.032.842,70. Desde maio de 2021 o processo está suspenso aguardando o julgamento do RE 609.096 RG (Tema n.º 372), em regime de repercussão geral.

A CELOS também ingressou em setembro de 2015 com ação ordinária com pedido de antecipação de tutela e de repetição de indébito contra o recolhimento de contribuições incidentes sobre as remunerações pagas a Empregados (SAT de 0,5%, Salário Educação de 2,5% e INCRA de 0,2%), cujos valores são mensalmente depositados em conta judicial.

As decisões de 1º e 2º grau foram favoráveis à CELOS, tendo o Judiciário declarado não serem exigíveis as contribuições ao INSS, ao SAT/RAT, ao Salário Educação e ao INCRA incidentes sobre as verbas pagas pela CELOS, a seus empregados, a título de 1/3 de férias, de abono de férias previsto nos Acordos Coletivos de Trabalho e de aviso prévio indenizado. A União foi condenada a nos devolver os valores pagos ao mesmo título, nos 5 (cinco) anos antecedentes à propositura da Petição Inicial, acrescidos de correção monetária.

A União então interpôs Recurso Extraordinário, cuja competência para julgamento é do Supremo Tribunal Federal – STF. Porém, antes da remessa dos autos para o STF, o Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 determinou que o processo ficasse “sobrestado” (leia-se: suspenso), até que fosse julgado pelo STF outro processo com discussão idêntica (Alcance da expressão “folha de salários”, para fins de instituição de contribuição social sobre o total das remunerações).

Em outubro de 2017, o andamento deste processo foi retomado, visto que o STF emitiu seu entendimento sobre o assunto: Tema STF n.º 20 - A contribuição social a cargo do empregador incide sobre ganhos habituais do empregado, quer anteriores ou posteriores à Emenda Constitucional n.º 20/1998. (RE n.º 565.160/SC).

Em abril de 2018, o processo retornou a Turma do TRF que reafirmou seu posicionamento anterior, acerca da procedência do pedido da CELOS. A União então interpôs recursos especial e extraordinário. O TRF determinou que estes recursos ficassem suspensos até que fosse julgado este assunto no STF (Tema 985 – há recurso com a mesma matéria pendente de julgamento do STF). Contra esta decisão a CELOS opôs embargos de declaração (trata-se de um pedido de esclarecimentos ao Juízo) que foram rejeitados.

Em março de 2022, o Juiz Relator determinou a suspensão deste processo até que haja o julgamento de outro recurso (RE tema 985, que trata sobre a natureza jurídica do terço constitucional de férias para fins de incidência da contribuição previdenciária patronal), visto que o resultado poderá impactar neste processo. O processo permanece suspenso.

Ao término do exercício de 2022, os recursos totalizavam R\$57.985,61, sendo R\$37.215,23 em 2021 e que ainda não havia decisão definitiva do Judiciário.

5.6.2 Processos Cíveis

Registram-se os processos judiciais cíveis referentes às ações judiciais dos Beneficiários contra os Planos CELOS Saúde e CELOS Saúde Agregados.

TABELA 23 – PROCESSOS CÍVEIS

Processos Cíveis	2022		2021		Em R\$
	Provisão Judicial	Depósito Judicial	Provisão Judicial	Depósito Judicial	
Processos Plano CELOS Saúde	2.190.527,86	87.482,49	1.559.666,54	341.415,23	
Processos Plano CELOS Saúde Agregados	705.907,04	-	1.128.930,20	31.192,08	
Total	2.896.434,90	87.482,49	2.688.596,74	372.607,31	

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

Ao final do exercício de 2022, na provisão judicial de processos cíveis havia registro de 57 ações judiciais contra o Plano CELOS Saúde e 15 ações judiciais contra o Plano CELOS Saúde Agregados. A maior parte dos pedidos se refere ao atendimento de procedimentos não previstos nos Regulamentos dos Planos e na relação de procedimentos obrigatórios definidos pela ANS.

Em relação ao ano anterior, no provisionamento judicial ocorreu um aumento de R\$207.838,15. Esta variação refere-se à entrada de 22 processos, no montante de R\$787.344,96; saída de 12 processos que correspondem ao montante de R\$1.007.065,90; e correções monetárias e juros acumulados no montante de R\$427.559,09.

5.6.3 Provisão para Multas Administrativas da ANS

Em setembro de 2019, a CELOS ingressou com ação ordinária na 2ª Vara Federal em Florianópolis/SC, por meio do Processo n.º 5020630-10.2019.404.7200/SC, com pedido de inexigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar. Estão sendo feitos depósitos judiciais dos valores atinentes à referida Taxa. Em agosto de 2020, o processo foi julgado procedente para declarar a inexigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar, condenando a ANS à restituição dos valores cobrados desde setembro de 2014, a serem acrescidos da correção monetária aferida desde cada pagamento indevido, mediante utilização da Taxa Selic, bem como condenando a Ré a restituir as custas processuais antecipadas pela CELOS. Desta decisão a ANS recorreu, mediante recurso de apelação que pende de julgamento. Ao término do exercício de 2022 o valor depositado em conta judicial era de R\$196.011,34 e, em 2021, era R\$131.782,05.

6. PATRIMÔNIO SOCIAL

Constituído de acordo com o Estatuto Social da CELOS, destina-se à manutenção do equilíbrio da Operadora, objetivando cobertura das oscilações de custos. O Patrimônio Social é apurado pelo resultado positivo ou negativo entre as receitas e despesas da Operadora, acrescido da remuneração das aplicações financeiras, em conformidade com a Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022.

No término do exercício anterior, a CELOS possuía Patrimônio Social equivalente a R\$109.623.804,80, esse valor referia-se aos superávits/déficits acumulados até o final de 2021. Neste exercício, a CELOS aumentou o patrimônio para R\$121.746.737,96. A Margem de Solvência da operação

está em conformidade com a Resolução Normativa ANS n.º 526, de 29 de abril de 2022, calculada pela Consultoria Externa Atuarial em dezembro de 2022, no valor de R\$46.454.795,92.

Vale destacar que a Margem de Solvência é a capacidade da Operadora de Plano de Saúde em honrar todos os compromissos financeiros assumidos, tendo como propósito assegurar a capacidade de cumprir as obrigações para pagar os eventos presentes e futuros, mesmo em condições severamente adversas.

Contudo, no entendimento da Consultoria Externa Atuarial da CELOS, esse valor não reflete a realidade da Operadora, visto que não incorpora no cálculo todas as despesas assistenciais de seus Beneficiários decorrentes do compartilhamento de riscos em preço pós-estabelecido, durante todo o período da base de cálculo.

Desta forma, do ponto de vista técnico, a Margem de Solvência deve ser constituída considerando a expectativa de ocorrência de todos os atendimentos de seus Beneficiários, ou seja, devendo ser de R\$48.521.592,65, conforme apresentado a seguir:

TABELA 24 – GARANTIAS FINANCEIRAS – ENTENDIMENTO TÉCNICO

Em R\$	
Garantias Financeiras	Referência
1) Capital Regulatório	dez/22
Capital Base	385.261,28
Margem de Solvência Integral	48.521.592,65
Margem de Solvência Proporcional (96/120)	43.669.433,38
Valor a ser observado no Patrimônio Social	43.669.433,38

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

7. RECEITA

7.1 Receitas com Operações de Assistência à Saúde

7.1.1 Contraprestações Líquidas

Registra-se neste grupo contábil as Contraprestações Emitidas e as Outras Deduções das Contraprestações:

TABELA 25 – CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS

Contraprestações Líquidas	Em R\$	
	2022	Reclassificado 2021
a) Contraprestações Emitidas	181.392.063,73	165.257.628,76
b) (-) Outras Deduções das Contraprestações	(2.602,97)	(7.269,39)
Total	181.389.460,76	165.250.359,37

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

a) Contraprestações Emitidas: As contraprestações emitidas são valores recebidos ou a receber dos Beneficiários e das Patrocinadoras referentes às operações com planos médico-hospitalares e odontológicos, que são reconhecidas no efetivo período de cobertura do risco. Vale destacar que o aumento nesta rubrica deve-se aos reajustes aplicados em maio de 2022 no Plano CELOS Saúde; e em julho de 2022 nos Planos CELOS Saúde Agregados e CELOS Saúde Agregados Odontológico.

b) (-) **Outras Deduções das Contraprestações:** Registram-se os estornos de Contraprestações Emitidas provenientes de cobranças indevidas ou a maior dos Beneficiários.

7.2 Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora

Nesta conta registram-se os tributos incidentes sobre o faturamento das operações com planos de assistência médico-hospitalar e odontológica. Logo, com a publicação da Lei n.º 12.973, de 13 de maio de 2014, a CELOS passou, a partir de janeiro de 2015, a recolher mensalmente COFINS e PIS/PASEP sobre as contraprestações líquidas e outras receitas com operações de assistência à saúde à Receita Federal do Brasil. Desta forma, o valor registrado nesta rubrica refere-se às contribuições de COFINS e de PIS/PASEP referentes ao ano de 2022, relativo às operações diretamente relacionadas ao Plano de Saúde da Operadora. Entretanto, vale lembrar que a CELOS permanece discutindo judicialmente sobre a obrigatoriedade deste tributo, conforme descrito na Nota Explicativa 4.8.

7.3 Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde

Registram-se neste grupo os valores referentes às taxas de inscrições dos Planos Assistenciais da CELOS e a taxa administrativa do convênio de Farmácia.

7.4 Receitas de Assistência à Saúde não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora

Registram-se neste grupo as receitas não relacionadas com Planos de Saúde da Operadora, tais como a taxa administrativa e o custo cobrado dos programas de exames periódicos e admissionais da Patrocinadora Celesc Distribuição S.A., bem como do Programa Reaja e Acidente de Trabalho.

7.5 Tributos Diretos de Outras Operações de Assistência à Saúde

Nesta conta registram-se os tributos incidentes sobre o faturamento das operações com planos de assistência médico-hospitalar e odontológica. Logo, com a publicação da Lei n.º 12.973, de 13 de maio de 2014, a CELOS passou, a partir de janeiro de 2015, a recolher mensalmente COFINS e PIS/PASEP sobre as contraprestações líquidas e outras receitas com operações de assistência à saúde à Receita Federal do Brasil. Desta forma, o valor registrado nesta rubrica refere-se às contribuições de COFINS e de PIS/PASEP referentes ao ano de 2022, relativo a outras operações que não estejam diretamente relacionadas ao Plano de Saúde da Operadora. Entretanto, vale lembrar que a CELOS permanece discutindo judicialmente sobre a obrigatoriedade deste tributo, conforme descrito na Nota Explicativa 4.8.

7.6 Receitas Financeiras

Conta responsável por registrar, principalmente, o resultado das aplicações da Operadora.

A CELOS realiza aplicações financeiras referentes aos valores vinculados às Provisões Técnicas e aos valores de livre utilização não bloqueados. As receitas financeiras, no decorrer de 2022 e 2021, se compõem da seguinte forma:

TABELA 26 – RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas Financeiras	Em R\$	
	2022	2021
Receitas de Aplicações Financeiras	14.435.564,83	4.987.512,67
Receitas por Recebimentos em Atraso	175.649,97	158.411,29
Outras Receitas Financeiras	222.109,62	64.205,47
Total	14.833.324,42	5.210.129,43

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

Os rendimentos da rubrica Receitas de Aplicações Financeiras decorrem diretamente da rentabilidade dos ativos de investimento vinculados e não vinculados a provisões técnicas. Em termos percentuais, a rentabilidade do Plano foi de 12,17% no ano, frente a uma meta de 12,39%. O aumento da rentabilidade 2022 frente a rentabilidade registrada em 2021 é reflexo do aumento nas taxas de juros no Brasil. Já a rubrica Receitas por Recebimentos em Atraso registra os encargos financeiros.

8. DESPESA

8.1 Eventos Indenizáveis Líquidos

Registram-se os gastos com os procedimentos médico-hospitalares e odontológicos prestados aos Beneficiários titulares e dependentes de todos os Planos de Saúde, por meio da Rede Direta e Indireta da CELOS.

TABELA 27 – EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

Eventos Indenizáveis Líquidos	Em R\$	
	2022	Reclassificado 2021
Eventos na modalidade de pagamento por Procedimento	(35.894.219,64)	(27.345.119,31)
Eventos na modalidade de pagamento por Pacote	(366.852,72)	(298.596,31)
Eventos na modalidade de pagamento por Rede Indireta	(130.357.047,28)	(113.596.471,08)
Eventos na modalidade de pagamento por Reembolso	(3.482.472,19)	(2.651.852,37)
Eventos no Sistema Único de Saúde - SUS	(502.516,95)	(403.013,61)
Variação da PEONA	(2.460.335,42)	(2.021.271,40)
Total	(173.063.444,20)	(146.316.324,08)

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

8.1.1 Eventos Conhecidos ou Avisados

As despesas assistenciais denominadas de Eventos Indenizáveis Líquidos registram os valores de todos os procedimentos médico-hospitalares e odontológicos prestados aos Beneficiários e dependentes de todos os Planos de Saúde da CELOS. A seguir, demonstram-se os gastos assistenciais por grupo de classificação, em conformidade com o anexo da Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022:

TABELA 28 – EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS ASSISTÊNCIA À SAÚDE MÉDICO-HOSPITALAR

Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar (grupo 411X1)	Em R\$			
	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2022	2021	2022	2021
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	(134.044.906,53)	(113.140.875,77)	(116.473,05)	(15.942,37)
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	(22.524.839,63)	(18.926.970,78)	-	-
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	(156.569.746,16)	(132.067.846,55)	(116.473,05)	(15.942,37)

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

TABELA 29 – EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA

Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde Odontológica (grupo 411X2)	Em R\$			
	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2022	2021	2022	2021
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	(13.203.772,25)	(11.568.184,56)	-	-
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	(713.117,32)	(643.079,20)	-	-
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	(13.916.889,57)	(12.211.263,76)	-	-

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

8.1.2 Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados

Registram-se os valores de variação da Provisão dos Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA de assistência médico-hospitalar e odontológica e da Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS - PEONA SUS, calculados de acordo com a Resolução Normativa ANS n.º 393, de 09 de dezembro de 2015, e alterações posteriores.

TABELA 30 – VARIAÇÃO DA PEONA

Variação da PEONA	Em R\$	
	2022	2021
PEONA	(2.610.802,21)	(1.332.117,73)
PEONA SUS	150.466,79	(689.153,67)
Total	(2.460.335,42)	(2.021.271,40)

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

8.2 Outras Despesas Operacionais

Responsável pelo registro das despesas assistenciais relacionadas e não relacionadas aos Planos ofertados pela CELOS.

8.2.1 Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde da Operadora

Responsável pelo registro das despesas assistenciais relacionadas aos Planos. A seguir, detalhamento das maiores movimentações contidas neste grupo.

8.2.1.1 Outras Despesas de Operações de Plano de Assistência à Saúde

Registram-se neste grupo outras despesas de operações de Plano de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar e Odontológica:

TABELA 31 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Em R\$	
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	2022	2021
a) Outras Despesas de Operações de planos de Assistência Médico-Hospitalar	(93.616,59)	(37.200,33)
Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento	(3.844,32)	(37.200,33)
Despesas com Cobrança	(89.772,27)	-
b) Despesas Judiciais de Eventos/Sinistros Médico-Hospitalares	(314.010,76)	(972.412,31)
Despesas com Provisão para Contingências	(314.010,76)	(972.412,31)
c) Outras Despesas de Operações de planos de Assistência Odontológica	(6.302,30)	(1.557,56)
Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento	(231,12)	(1.557,56)
Despesas com Cobrança	(6.071,18)	-
Total	(413.929,65)	(1.011.170,20)

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

a) Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência Médico-Hospitalar:

Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento: Registram-se todas as despesas com impressão de carteirinhas dos Planos CELOS Saúde e CELOS Saúde Agregados, representado no exercício de 2022 pelo montante de R\$3.844,32, contra R\$37.200,33 no exercício de 2021.

Despesas com Cobrança: Registram-se a baixa de valores da base de inadimplência dos Beneficiários excluídos e que permaneciam com dívidas ativas superiores há 5 anos nos planos assistenciais.

b) Despesas Judiciais de Eventos/Sinistros Médico-Hospitalares:

Despesas com Provisão para Contingências: Registram-se neste grupo os processos judiciais vinculados às questões assistenciais com probabilidade provável de perda, em atenção ao Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, adotado pela ANS em sua Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022.

c) Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência Odontológica:

Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento: Registram-se todas as despesas com impressão de carteirinhas do Plano CELOS Saúde Agregados Odontológico.

Despesas com Cobrança: Registram-se a baixa de valores da base de inadimplência dos Beneficiários excluídos e que permaneciam com dívidas ativas superiores há 5 anos nos planos assistenciais.

8.2.1.2 Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças

Refere-se às despesas com a atenção preventiva à saúde, relacionadas à melhoria da qualidade de vida dos Beneficiários por meio de ações desenvolvidas com foco na atividade laboral diária.

8.2.1.3 Provisão para Perda Sobre Créditos

É constituída para suprir potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento. A referida provisão é constituída em conformidade com o Anexo I da Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022, a qual estabelece que, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

8.2.2 Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora

Responsável pelo registro das despesas não relacionadas aos Planos, bem como aquelas não vinculadas aos Planos ofertados pela CELOS.

A seguir, detalhamento das maiores movimentações contidas neste grupo.

8.2.2.1 Despesas de Operações de Plano de Assistência à Saúde

Registram-se neste grupo valores referentes às despesas com programas de exames periódicos e admissionais das Patrocinadoras, bem como do Programa Reaja e a campanha de vacinação da H1N1, realizada em 2022 e 2021.

8.2.2.2 Outras Despesas Operacionais

Registram-se neste grupo valores relacionados aos juros de mora pelo não pagamento de obrigações legais.

8.3 Despesas Financeiras

Registram-se as despesas decorrentes de aplicações em Títulos Públicos de Renda Fixa e em Títulos de Renda Variável, bem como outras despesas financeiras.

TABELA 32 – DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Financeiras	Em R\$	
	2022	2021
Despesas com Aplicações Financeiras	(171.073,49)	(81.397,48)
Despesas Financeiras com Operações de Assistência à Saúde	-	(15,11)
Outras Despesas Financeiras	(2.750,55)	837,50
Total	(173.824,04)	(80.575,09)

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

São registradas na rubrica “Despesas com Aplicações Financeiras”, despesas com taxa SELIC, CETIP e de Custódia. Já na rubrica “Outras Despesas Financeiras”, devido aos estornos de taxa bancária.

As melhorias na composição das aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas em 2022 acarretaram em maiores despesas com taxas SELIC e CETIP, o que são compensadas por maior rentabilidade.

8.4 Despesas Administrativas

Neste grupo são registrados todos os gastos necessários para a administração dos Planos Assistenciais da CELOS. A ANS, em seu plano de contas padrão, dividiu os registros com a gestão do plano de saúde em 6 subgrupos de natureza administrativa. Segue abaixo o comparativo anual de nossas despesas administrativas:

TABELA 33 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas Administrativas	Em R\$	
	2022	2021
a) Pessoal Próprio	(5.862.760,89)	(4.571.822,23)
b) Serviços de Terceiros	(1.698.616,98)	(1.614.276,26)
c) Localização e Funcionamento	(490.186,66)	(292.525,35)
d) Publicidade e Propaganda Institucional	(1.480,00)	(3.475,00)
e) Tributos	(732.043,38)	(545.346,35)
f) Diversas	(296.609,81)	(292.406,69)
Total	(9.081.697,72)	(7.319.851,88)

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

a) Pessoal Próprio: Grupo composto pelas despesas com administração, empregados, remuneração, gratificações, 13º salário, férias, Programa de Participação nos Resultados - PPR, auxílio creche e auxílio doença. Estão registradas também as despesas com encargos sociais, assistência médica e odontológica, previdência complementar, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como despesas com instrução, vale alimentação/refeição e transporte.

b) Serviços de Terceiros: Grupo composto pelas despesas de honorários advocatícios, de auditoria contábil e em saúde, bem como em consultoria atuarial, da qualidade, em saúde e de comunicação. Por fim, são registrados honorários de serviços tecnológicos.

c) Localização e Funcionamento: Grupo composto por despesas com aluguel, gastos com imóveis (condomínio, água, luz, manutenção e reparos) e veículo. Também está registrada nesta rubrica a depreciação dos bens de uso próprio e despesas com expediente, seguro predial, correspondências e taxas bancárias.

d) Publicidade e Propaganda Institucional: Grupo composto pelas despesas com brindes e patrocínio.

e) Tributos: Grupo composto pelas despesas com o pagamento de taxas de funcionamento, IPTU de nossa unidade administrativa, PIS e COFINS.

f) Diversas: Grupo composto pelas despesas judiciais, apresentando o saldo em 2022 de R\$45.762,01, e em 2021 de R\$24.451,92. Estão registradas também as despesas com taxas bancárias no montante de R\$249.167,80 em 2022, e em 2021 de R\$266.424,77. Por fim, são registrados os gastos com publicações, que se deve a assinatura anual da Brasíndice, no valor de R\$1.680,00 em 2022, e em 2021 de R\$1.530,00.

9. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A ANS exige que as Operadoras de Plano de Saúde apresentem a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto, com destaque para a conciliação do resultado líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

TABELA 34 – CONCILIAÇÃO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ATIVIDADES OPERACIONAIS

		Em R\$
		<i>Reclassificado</i>
Conciliação Demonstração dos Fluxos de Caixa - Atividades Operacionais	2022	2021
Resultado Líquido	12.122.933,16	14.225.735,21
Ajustes para reconciliar o Lucro Líquido ao Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	2.519.017,60	2.142.744,22
Resultado Líquido Ajustado	14.641.950,76	16.368.479,43
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(17.089.165,50)	(19.763.213,00)
(Diminuição) Aumento em Passivos Operacionais	2.652.188,56	3.695.958,78
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	204.973,82	301.225,21

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DOS RISCOS

A Entidade realiza operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de remunerar as reservas garantidoras pertencentes aos Planos de Assistência à Saúde, operacionalizadas pela CELOS, de acordo com a Política de Investimentos dedicada ao Plano Assistencial, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores justos. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Entidade não possuía qualquer contrato que envolva operações com derivativos.

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. Dentre os principais fatores de risco que podem afetar o negócio da Entidade, destacam-se:

- **Risco jurídico ou legal:** Associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações, que resultam tanto de ações de órgãos de fiscalização, supervisão e controle, quanto de decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos. A mitigação desse risco ocorre por meio do treinamento adequado da equipe da área assistencial no atendimento das demandas dos Beneficiários, respeitando a legislação e os normativos dos Órgãos de Regulação da Saúde Suplementar. Também contribuem na mitigação desse risco a contratação de consultorias externas na área atuarial e jurídica, contribuindo na manutenção atualizada dos requisitos de atendimento aos Beneficiários e na defesa de eventuais questionamentos apresentados nas esferas administrativa e judicial.
- **Risco de crédito:** O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados a seus clientes é atenuado pela possibilidade de cobrança em folha de pagamento de salário, conforme convênio firmado com a Patrocinadora Celesc Distribuição S.A., e de benefícios. Também é atenuante desse risco a interrupção do atendimento aos Beneficiários dos Planos de

Saúde após determinado período de inadimplência e a possibilidade da execução judicial do crédito.

- **Risco de mercado:** Associado às suas aplicações financeiras, esse risco é atenuado pela restrição de operações com instituições financeiras que não sejam consideradas de primeira linha pelo mercado, também pela concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa e curto prazo de vencimento, além da existência de limites de concentração de recursos e orientações dadas pelas Políticas de Investimentos.

Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. Os investimentos são custodiados junto ao Banco Bradesco S.A., o qual possui Manual de Precificação específico. Uma consultoria externa presta auxílio no monitoramento dos investimentos e enquadramento legal. Internamente, a área de Compliance monitora diariamente os investimentos, certificando-se da sua conformidade, e o Conselho Deliberativo e Fiscal da Entidade realizam o acompanhamento dos Investimentos dos Planos.

Além disso, as aplicações financeiras devem respeitar as Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo, que disciplinam as aplicações dos recursos pertencentes aos Planos de Assistência à Saúde, sendo que os limites e critérios apresentados estão fundamentados na Resolução Normativa ANS n.º 521, de 29 de abril de 2022, e nas demais normas estabelecidas pela ANS. Adicionalmente, há necessidade de observância da Resolução Normativa CMN n.º 4.994, de 24 de março de 2022, e atualizações, que dispõem sobre as normas que disciplinam a aplicação dos recursos das reservas técnicas, das provisões e dos investimentos relacionados aos Planos Assistenciais.

Em 31 de dezembro de 2022, as aplicações financeiras estavam distribuídas em quatro fundos de investimentos e títulos públicos, ambas alocadas na carteira própria. A composição da carteira própria observa todas as diretrizes estabelecidas pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) e CMN (Conselho Monetário Nacional), como aplicação em Fundo de Investimento dedicado à ANS. Os Fundos de Investimentos possuem alta liquidez e investem, preferencialmente, em títulos livres de risco. A alocação em títulos públicos ocorre em LFTs e NTN-Bs. Essa estrutura viabiliza, por meio da compra de quotas de Fundos de Investimento e aplicação direta em títulos públicos, o cumprimento da Política de Investimentos adotada pela Entidade, que busca uma rentabilidade próxima à variação do CDI.

11. PARTES RELACIONADAS

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 05 – Partes Relacionadas, as transações com relação e saldos existentes com outras entidades de grupo econômico devem ser divulgadas nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis às praticadas com terceiros.

11.1 Remuneração dos Administradores e Conselheiros – Pessoal Chave

Em conformidade com o Estatuto Social, versão 7, vigente desde 13 de dezembro de 2021, o quadro abaixo demonstra as remunerações pagas pela instância assistencial aos membros dos Órgãos Estatutários:

TABELA 35 – REMINERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS

Remuneração dos Administradores e Conselheiros	Em R\$	
	2022	2021
Diretoria Executiva	(1.143.510,15)	(915.539,59)
Conselho Deliberativo	(187.261,56)	(170.943,50)
Conselho Fiscal	(124.841,04)	(113.962,26)
Total	(1.455.612,75)	(1.200.445,35)

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2022

Vale destacar que, em 2021, a instância assistencial participava em 50% da Remuneração dos Administradores e Conselheiros, tendo permanecido o mesmo percentual em 2022, uma vez que as demandas das atividades são para atender às instâncias previdenciária e assistencial, sendo o rateio igualitário.

Vanessa Evangelista Ramos Rothermel

Diretora Presidente

CPF n.º 908.823.699-20

Henri Machado Claudino

Diretor Administrativo-Financeiro

CPF n.º 647.423.009-63

Paulo César da Silveira

Diretor de Seguridade

CPF n.º 299.885.519-91

Sabrina Ventura

Contadora CRC/SC n.º 039938/0

CPF n.º 070.535.319-29

**FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE
SOCIAL - CELOS**
CNPJ Nº 82.956.996/0001-78

Florianópolis - SC

**(Demonstrações Contábeis do Exercício
Fundo em 31 de dezembro de 2022)**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.
Administradores da
FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS
Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis relativas à **Gestão Assistencial da FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração da entidade tomando por modelo as demonstrações contábeis instituídas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, através da Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, preparadas com a finalidade específica de atender a Agência Nacional de Saúde Suplementar, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Elaboração das Demonstrações Contábeis e Restrição sobre sua Distribuição

As demonstrações contábeis foram elaboradas para auxiliar a **FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS** a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação da entidade e da Agência Nacional de Saúde Suplementar e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes.

Outras Informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC PR-004.552/O-5 S/SC
CVM Nº 7.862

MOACIR JOSE

GRUNITZKY:41501764934

Assinado de forma digital por MOACIR JOSE
GRUNITZKY:41501764934
Dados: 2023.02.09 14:35:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

MOACIR JOSÉ GRUNITZKY
CRC PR-025.759/O-1 S/SC
CNAI: 514



**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DOS PLANOS DE SAÚDE/ASSISTENCIAIS - REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

No cumprimento das disposições legais e em conformidade com o inciso I do Art.34 do Estatuto Social da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS (Versão 7), o Conselho Fiscal da CELOS, após examinar as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 dos Planos de Saúde/Assistenciais, Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, Demonstrac o do Resultado do Exerc cio e Demonstrac o do Fluxo de Caixa pelo M todo Direto, consubstanciado pelo Relat rio da Auditoria Independente emitido pela Grunitzky Auditores Independentes, datado de 30 de janeiro de 2023, entende que as demonstra es cont beis retratam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posi o patrimonial e financeira da CELOS, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as muta es patrimoniais e os resultados de suas opera es referentes aos exerc cios findos naquelas datas, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil e a legisla o da Ag ncia Nacional de Sa de Suplementar – ANS e, complementarmente, do Conselho Nacional de Previd ncia Complementar. Ante o exposto, conclu mos que as Demonstra es Financeiras da CELOS re nem as condi es necess rias para serem aceitas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em cumprimento com o que determina o Estatuto da CELOS, recomendando o devido encaminhamento desta documenta o para aprecia o do Conselho Deliberativo.

Florian polis/SC, 1  de mar o de 2023.

Benhour de Castro Romariz Filho

Cleber Borges da Silva (ausente)

Mery Alessandra Martinenghi

Rog ria Rodrigues Machado



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO COM APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ASSISTENCIAIS

O Conselho Deliberativo da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS, em cumprimento às atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 29 do Estatuto Social (Versão 7), reuniu-se, extraordinariamente, em 17 de março de 2023, para examinar as Demonstrações Financeiras dos Planos Assistenciais relativas ao exercício de 2022, apresentadas pela Diretoria Executiva.

Após o exame da documentação e aprovação da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, embasado no pronunciamento favorável da Grunitzky Auditores Independentes, de 30/01/2023, e no Parecer do Conselho Fiscal, de 01/03/2023, aprovou, por unanimidade, os documentos apresentados, os quais devem ser divulgados na forma da legislação vigente.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

Fernando Yamakawa
Presidente do Conselho Deliberativo

Geraldo Prus
Membro do Conselho Deliberativo

Elisabeth Coelho da Silva
Membro do Conselho Deliberativo

João Roberto Maciel
Membro do Conselho Deliberativo

Emerson Edson dos Santos de Azevedo
Membro do Conselho Deliberativo

Lucir Geraldino Tomaselli
Membro do Conselho Deliberativo